UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARCOS PAULO SALAVRACOS KOMATSU

O papel das organizações regionais no suporte à democracia. Uma análise da América Latina no período Pós-Guerra Fria

São Paulo

2021

MARCOS PAULO SALAVRACOS KOMATSU

O papel das organizações regionais no suporte à democracia. Uma análise da América Latina no período Pós-Guerra Fria

Versão Corrigida

A versão original se encontra disponível na Biblioteca do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo

Dissertação apresentada ao Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane de Andrade Lucena Carneiro

São Paulo

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catalogação na publicação
Seção Técnica de Biblioteca
Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo

Komatsu, Marcos Paulo Salavracos
O papel das organizações regionais no suporte à democracia. Uma análise da América Latina no período Pós-Guerra Fria / Marcos Paulo Salavracos Komatsu ; orientadora: Cristiane de Andrade Lucena Carneiro. -- São Paulo, 2020.
67 p.

Dissertação (Mestrado) – Instituto de Relações Internacionais. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

1. Democracia 2. Democratização 3. Organizações internacionais 4. Organizações regionais 5. Liberalismo internacional I. Carneiro, Cristiane de Andrade Lucena, orient. II. Título.

CDD – 321.8

Responsável: Giseli Adornato de Aguiar - CRB-8/6813

Nome: KOMATSU, Marcos Paulo Salavracos

Título: O papel das organizações regionais no suporte à democracia. Uma análise da América Latina no período Pós-Guerra Fria

Dissertação apresentada ao Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof(a). Dr(a)._____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof(a). Dr(a)._____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof(a). Dr(a)._____

Instituição: _____

Julgamento: _____

RESUMO

KOMATSU, Marcos Paulo Salavracos. O papel das organizações regionais no suporte à democracia. Uma análise da América Latina no período Pós-Guerra Fria. 2021. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

Esta pesquisa tem como objetivo o estudo do papel das organizações regionais no suporte à democracia. A análise considera os fatores determinantes da democratização, identificando a relevância dos componentes externos e internos, sendo o desenvolvimento econômico uma condição político-institucional determinante. A pesquisa se desenvolve a partir de elementos conceituais do debate, recuperando os critérios de classificação de regimes políticos. Da mesma forma, incorpora-se o debate sobre a recente tendência de declínio das democracias liberais em diversas partes do globo e possíveis implicações no âmbito do multilateralismo. O texto demonstra os posicionamentos mais difundidos a respeito do papel das organizações regionais na defesa da democracia, com o objetivo de posicionar a pesquisa na literatura específica. A análise empírica da pergunta de pesquisa enfatiza o âmbito regional da América Latina no período pós-Guerra Fria. Os resultados combinam a utilização de instrumentos metodológicos para oferecer uma abordagem quantitativa complementada pelo estudo de caso de Honduras (2009).

Palavras-chave: Democracia; Democratização; Organizações internacionais; Organizações regionais; Liberalismo internacional.

ABSTRACT

KOMATSU, Marcos Paulo Salavracos. O papel das organizações regionais no suporte à democracia. Uma análise da América Latina no período Pós-Guerra Fria. 2021. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

This research assesses the role of regional organizations in democracy support. The analysis establishes the main factors in democratization. In order to do that, it identifies the importance of external and domestic variables. The argument highlights the key role of economic performance in this mechanism. Recent developments in the field of international politics have led to renewed interest in liberal internationalism and its relevance as the world faces democratic backsliding and rising populism. The empirical analysis empathizes the Latin American region in the post-Cold War period, drawing on the specific literature concerning the role of regional organizations in democracy support. The integration of methodologies includes the case study of Honduras; therefore, the quantitative approach is enriched to offer significant findings.

Keywords: Democracy. Democratization. International organizations. Regional organizations. Liberal internationalism.

Sumário

RESUMO 5

ABSTRACT 6

1. Introdução 10

2. Desenvolvimento do tema 17

2.1 Democracia em Crise 17

2.2 Regimes Democráticos 22

2.3 O papel das organizações regionais na defesa e promoção da democracia 26

2.4 Mecanismos internacionais de suporte à democracia 30

2.4.1 A Carta Democrática Interamericana 33

3. Metodologia 35

3.1 Procedimentos Metodológicos 36

3.2 Análise dos dados para o teste das hipóteses 37

4. Resultados da Análise Quantitativa 51

4.1 Resultados 51

5. Estudo de Caso 54

5.1 Honduras (2009) 54

6. Conclusão 59

Referências Bibliográficas 64

1. Introdução[1]

O estudo das organizações internacionais representa um aspecto fundamental na análise da governança dos bens públicos globais. A complexidade das interações no sistema internacional contemporâneo enfatiza a interdependência típica do internacionalismo liberal. Nesse contexto, a multiplicidade de relações entre os diversos atores internacionais produz resultados que transcendem a institucionalidade multilateral, com efeitos também na esfera doméstica. Sendo assim, o objeto de pesquisa compreende a análise do papel das organizações regionais no suporte à democracia. O estudo aborda a discussão mais ampla a respeito dos fatores determinantes da democratização para então trazer os específicos da pergunta de pesquisa.

Com isso, os componentes principais da discussão revelam a importância dos fatores externos no processo de democratização e consolidação democrática. Os estudos trazidos à pesquisa também indicam que as organizações internacionais exercem um papel significativo nesse mecanismo. A perspectiva teórica levantada permite a análise empírica do período pós-Guerra Fria, ressaltando as particularidades da América Latina. Inserida na reestruturação do sistema internacional, no recorte temporal analisado, a região latino-americana dispõe de mecanismos institucionais específicos destinados à promoção e à defesa da democracia. A instabilidade política recorrente, observada na região, evidencia os desafios à democratização em um contexto de reduzido desenvolvimento econômico e fragilidade institucional doméstica.

Assim, a pesquisa desenvolvida nesta dissertação consiste em desdobrar o problema de pesquisa sintetizado, a seguir, que inicialmente orienta o estudo no sentido pretendido. A partir desse questionamento, o subsequente desenvolvimento do tema, que envolve elementos teóricos e conceituais relevantes para a compreensão do objeto de pesquisa, oferece os subsídios fundamentais às conclusões obtidas, por meio da análise dos dados empíricos e do estudo de caso realizado.

---

[1] Agradeço especialmente à profa. Cristiane Lucena Carneiro pela orientação e incentivo durante todo o mestrado. Aproveito, também, para agradecer a todas as pessoas que contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa, seja na forma de comentários, sugestões ou mesmo por outros meios de apoio igualmente importantes.

A atuação das organizações regionais em crises institucionais contribui positivamente para a efetiva preservação da democracia?

Em específico, o recorte temático da pesquisa tem como objetivo estudar o papel das organizações regionais no suporte à democracia, o que se dá primordialmente pela institucionalização de mecanismos exclusivos para essa finalidade. Portanto, o estudo abrange a análise, a respeito dos fatores institucionais, em nível regional, que impactam na promoção da democracia, em particular, diante do contexto de crise do regime democrático, conforme será discutido na subseção 2.1, a seguir.

Por um lado, a pesquisa oferece uma contribuição conceitual e metodológica à produção acadêmica. Esse objetivo é viabilizado pelo diálogo com a literatura acadêmica específica, envolvendo o papel das organizações regionais na defesa da democracia, sobre a qual há uma produção acadêmica importante e em expansão.

A linha de pesquisa desenvolvida tem se concentrado, em grande medida, no aspecto normativo da governança regional, voltado a apresentar explicações teóricas sobre a atuação dos organismos regionais na proteção à democracia. O presente estudo busca delinear os contornos desse crescente debate, na literatura selecionada sobre o tema (cf. subseção 2.3), para então proceder à análise mais específica a respeito do impacto dos mecanismos de defesa da democracia no resultado de crises institucionais dos Estados.

Por outro lado, os desdobramentos vislumbrados com a análise podem subsidiar a formulação de políticas aplicadas a situações inerentes à realidade global. A conexão do estudo com os problemas de gestão de bens comuns no sistema internacional considera os desafios da política mundial. Nesse sentido, a agenda de pesquisa trabalhada se enquadra em um contexto marcado pela inflexão na distribuição de poder, ao redor do globo, em que potências emergentes têm assumido um papel cada vez mais relevante no cenário mundial (Cf. STUENKEL, 2016). Dentre outros aspectos, essa nova arquitetura global tem sido caracterizada pelo recuo das democracias, ao lado de uma tendência populista, em diversas partes do planeta, vinculada à maior concentração de poder doméstico.

A associação entre o progressismo doméstico e o internacionalismo liberal tem se enfraquecido, indicando que a tendência dos tomadores de decisão é a de priorizar os interesses dos seus apoiadores imediatos. A lógica da sobrevivência política se insere nesse panorama, em que o isolacionismo enquanto política de governo tem se sobressaído na política mundial, em detrimento da real interdependência harmônica entre a política doméstica e a ordem internacional. O reflexo imediato do contexto é percebido, ao se considerar a recente tendência global de desarranjo de ambientes de cooperação multilaterais, destinados a lidar com os denominados "problemas da modernidade" inerentes ao sistema internacional contemporâneo (IKENBERRY, 2020). Diante disso, os desafios da política mundial, profundamente interconectada, indicam a pertinência de examinar, em termos teóricos e analíticos, a relevância das soluções internacionais oferecidas.

O atual cenário crítico às democracias representativas também tem apresentado reflexos no âmbito dos direitos humanos.[2] A associação positiva usualmente verificada entre democracias e maiores níveis de proteção aos direitos humanos evidencia a pertinência de se considerar o impacto do declínio das democracias na manutenção de regimes multilaterais desenhados ao longo do tempo. Nesse contexto, a discussão apresentada a seguir remete à tendência observada no regime dos direitos humanos.

A difusão dos regimes democráticos, sobretudo, na segunda metade do século XX, maximizou as expectativas relacionadas à proteção aos direitos e liberdades individuais em nível global. Esse acontecimento se deve, dentre outros motivos, ao fato de as democracias serem assinaladas por limitações institucionais à autoridade pública, as quais inibem a possibilidade da ocorrência de abusos decorrentes de um poder irrestrito. Isto posto, a democracia proporciona uma conjuntura propícia a que os governos sejam responsáveis pelos seus atos diante dos cidadãos.[3]

---

[2] Kenneth Roth, diretor executivo da Human Rights Watch, reafirma esse alerta em artigo recente: "*Dangerous Rise of Populism*". O relato anual da Freedom House, em 2017, confirma essa tendência de declínio das liberdades, em escala global, decorrente do recrudescimento do populismo e do nacionalismo de um lado e do fortalecimento de governos autocráticos de outro, ambos apontando no sentido contrário da consolidação democrática e da proteção dos direitos humanos (PUDDINGTON; ROYLANCE, 2017).

[3] Nesse contexto, é de especial relevância a manutenção de instituições democráticas, como eleições livres e regulares, imprensa livre e liberdade de expressão. Nesse cenário, a "*accountability*" surge como mecanismo de controle do poder e limitação da soberania estatal típico dos regimes democráticos, à medida que propicia um contínuo monitoramento, relato e fiscalização dos governantes por parte da população e

Da mesma forma, as referidas expectativas têm seu fundamento na constatação de benefícios tangíveis dos regimes democráticos. A redução dos conflitos interestatais violentos entre países democráticos é evidenciada pela literatura como um resultado esperado nas relações estabelecidas no sistema internacional.

Nesse debate, o trabalho de Oneal e Russet (1999) é referenciado como uma importante contribuição para a perspectiva liberal das relações internacionais. A análise empírica se baseia na atualização das ideias centrais da teoria kantiana da paz perpétua. Os resultados alcançados com o estudo indicam a relação negativa entre a expansão dos regimes democráticos, a intensificação da interdependência econômica global e o pertencimento a organizações internacionais e a propensão estatística de envolvimento em conflitos interestatais.

Ao lado da mencionada teoria da paz democrática, os desdobramentos dos estudos sobre as vantagens empíricas das democracias levam a outras conclusões importantes. O estudo comparado de Landman (2005) traz elementos, para argumentar que, em democracias, constata-se a manutenção de níveis mais baixos de violação aos direitos de integridade física, além de níveis de desenvolvimento econômico que não são menos expressivos que aqueles dos regimes autoritários.

Confirmando esse entendimento, mediante análise de dados em painel, Christian Davenport (2004) conduz uma longa pesquisa empírica, cujos resultados apontam para uma associação direta entre a democracia e níveis mais baixos de repressão. O autor argumenta que os resultados obtidos permitem considerar a afirmação, sustentada na teoria política, de que a democracia, por meio de suas instituições, elimina o desejo de atividades repressivas, já que oportuniza o sistema político aos seus membros; elimina a necessidade de repressão, por prover outros meios de influência política; e elimina a capacidade de repressão, pois limita a liberdade de seus agentes na sociedade.[4]

---

dos outros países. Essa é uma tendência que se intensificou, no decorrer do século XX, relacionada a diversos temas, mas, mais recentemente, tem sido verificada também na temática dos direitos humanos, como será demonstrado na pesquisa a ser desenvolvida. Nesse sentido, ver Beth Simmons (2009) *Mobilizing for Human Rights: International Law in Domestic Politics*, Cap. 2.

[4] Isso está ligado ao fato de que as instituições democráticas aumentam os custos da repressão e diminuem os benefícios dessa prática, pois há uma alteração das expectativas de que os cidadãos e os governantes têm em relação uns aos outros fazendo com que os governantes reavaliem as implicações de suas ações (Cf. DAVENPORT, 2004).

Outra importante contribuição do mesmo autor sobre o tema se refere à diferença nos níveis de repressão em países democráticos e em processo de democratização. Nesses últimos, há um aparato institucional incipiente, parcial e instável, dando ensejo a repressões, sobretudo, de ordem política. Por outro lado, quando se trata de países democraticamente consolidados, as instituições já estão estabelecidas, assim como um arcabouço normativo e hábitos democráticos, o que leva a menores níveis de repressão.[5] Essa importante distinção também traz implicações para os resultados observados das políticas de promoção da democracia, por parte das organizações regionais, que nem sempre encontram ambiente igualmente favorável quanto às particularidades verificadas em seu nível de atuação.

Nesse debate, o trabalho de Bueno de Mesquita, Cherif, Downs e Smith (2005) elucida um ponto relevante mais específico, presente na literatura de forma inconclusiva, ao evidenciar que nem todas as dimensões da democracia - considerando a classificação substantiva[6] - contribuem igualmente para a significativa redução de abusos de direitos humanos.

De acordo com os resultados apresentados pelos autores, a participação política, por meio da competição partidária, representa a dimensão mais importante para esse escopo. A ocorrência dessa variável é associada à consolidação democrática com instituições estabelecidas que viabilizem essa competição. Por essa razão, os autores afirmam, na linha do pensamento de Davenport, que o processo de democratização não produz consistentemente benefícios, em termos de direitos humanos até estar virtualmente completo, o que pode demandar um longo período de tempo (MESQUITA; CHERIF; DOWNS; SMITH, 2005).

Também há evidências na literatura, baseadas em análise estatística quantitativa (SIMMONS, 2009), de que os países democráticos são significativamente mais propensos a ratificar tratados de direitos humanos, em comparação aos não democráticos. No entanto, deve ser considerada a existência de variação nesse aspecto entre as gerações

---

[5] Esse argumento é desenvolvido, a partir de uma pesquisa com métodos estatísticos, por Christian Davenport e David A. Armstrong (2004) em *Democracy and the violation of human rights: A statistical analysis from 1976 to 1996*.

[6] Sobre as diferentes classificações de democracia e os respectivos critérios ver subseção 2.2. deste texto.

democráticas. As chamadas democracias de quarta geração, que se submeteram à transição democrática no início da década de 1990, tendem a ratificar mais e com menos reservas que democracias de terceira geração, compreendendo aquelas que tiveram transição democrática entre 1974 e 1990 e que velhas democracias, remetendo àquelas que se estabeleceram antes de 1974. Cabe notar que essa constatação embasa a teoria do republicanismo liberal, segundo a qual democracias mais novas teriam maior tendência a ratificar tratados internacionais de direitos humanos com o intuito de impedir que futuras gerações de atores políticos comprometam ou mesmo desconstituam instituições democráticas consolidadas ao longo do tempo (LANDMAN, 2005).

Diante desse panorama, a pesquisa contribui para um debate significativamente relevante, no âmbito da literatura em relações internacionais e ciência política. Por isso, a formulação das hipóteses de pesquisa considera a identificação do estado da arte da produção científica mais recente. A discussão apresentada no próximo capítulo revela argumentos consistentes na direção de apontar a importância de fatores externos à promoção da democracia. No mesmo sentido, a literatura pertinente ao tema indica o papel das organizações regionais como um aspecto relevante dos mecanismos explicativos da democratização.

Por conseguinte, a afirmação que guia o desenvolvimento da pesquisa considera a revisão da literatura apresentada, contemplando também os elementos determinantes para a promoção da democracia levada a efeito pelas organizações regionais. Tendo em vista as diretrizes apontadas, a pesquisa tem como hipótese a seguinte afirmação preliminar:

H_1: A vinculação institucional dos Estados a organizações regionais contribui para a democratização (relação positiva).

Portanto, a hipótese a ser trabalhada diz respeito mais especificamente aos fatores observados que impactam na variação dos indicadores utilizados no estudo para trabalhar os conceitos mobilizados. A ideia levantada é a de que é possível identificar empiricamente o impacto positivo na promoção da democracia, associado ao

comprometimento internacional dos Estados, referente a organizações regionais, caracterizadas pela institucionalização de mecanismos formais voltados a essa finalidade.

A pesquisa identifica que o efeito analisado não se deve exclusivamente a atuações diretas implementadas em decorrência de crise institucional, resultando em ruptura democrática. O argumento trabalhado implica que a relevância institucional da promoção democrática executada por atores intergovernamentais, em nível regional, manifesta-se em grande medida pelo efeito dissuasório operado pelas normas estabelecidas. A afirmação consiste em reconhecer o fator normativo institucional disposto pelas organizações regionais no suporte à democracia. Desse modo, os resultados obtidos com o estudo devem ser interpretados à luz dessa consideração.

A verificação da hipótese leva em conta a multicausalidade do tema a ser analisado. O estudo do papel desempenhado pelas organizações regionais importa considerar os principais fatores presentes que impactam no comportamento dos indicadores relativos aos níveis de democracia nos Estados.

A proposição afirmativa sugerida implica a especificação das condições da sua validade. Por isso, a hipótese se desdobra na sub-hipótese a seguir.

Sub-H_1: O nível de desenvolvimento econômico influencia diretamente no resultado da relação esperada na H_1.

Conforme o desenvolvimento da pesquisa indica, o referido impacto sobre a democracia também está relacionado de forma contundente com a presença de determinadas condições político-institucionais, tanto na esfera internacional, dizendo respeito a aspectos da governança regional, quanto também no âmbito doméstico, ligado a questões próprias de cada Estado. Quanto a essas últimas, a performance econômica se mostra significativamente relevante. Essa relação será observada em parâmetros mensuráveis, permitindo a condução da pesquisa, conforme será detalhado na seção metodológica.

O texto está organizado em seis seções encadeadas logicamente para conduzir aos argumentos sustentados. Seguindo a introdução, a seção 2 consiste no desenvolvimento do tema de pesquisa, contemplando quatro subseções. A primeira trata da discussão sobre

a recente crise da democracia liberal. A segunda recupera as particularidades das classificações de democracia para instrumentalizar o conceito na pesquisa. A terceira comporta o levantamento da literatura específica sobre o papel das organizações regionais na defesa e promoção da democracia. A quarta consiste em um estudo sobre os mecanismos internacionais de suporte à democracia, com ênfase no desenvolvimento institucional observado na América Latina, retratando, em especial, a evolução do paradigma normativo no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA). A seção 3 explicita os procedimentos metodológicos da pesquisa, indicando a pertinência dos recursos mobilizados, as informações relevantes dos indicadores utilizados e a construção do modelo estatístico. A seção 4 apresenta os resultados da análise quantitativa, articulando os achados com a pergunta de pesquisa. A seção 5 compõe-se do estudo de caso Honduras (2009), apontando os fatores que concorreram para o encaminhamento da crise democrática. A seção 6 recupera as conclusões da pesquisa, ressaltando a contribuição à literatura e também os possíveis desdobramentos da agenda de pesquisa.

2. Desenvolvimento do tema

2.1 Democracia em Crise

O liberalismo internacional disseminado pelo mundo desde o período que sucedeu a II Guerra Mundial, com maior expansão no contexto pós-Guerra Fria, marcado pelo fim do sistema bipolar, assenta-se em um conjunto de ideias, princípios e agendas voltados a oferecer recursos teóricos e instrumentais para os desafios da modernidade. Essa propagação foi viabilizada pelos fatores estruturais que acompanharam a sociedade moderna nesse período.

Em termos mais específicos, compõe-se de uma visão de mundo, baseada na abertura comercial, comprometimento com relações baseadas em regras, cooperação em segurança internacional e uma expectativa de solidariedade democrática, viabilizada, em especial, por instituições multilaterais. Os fundamentos da ordem liberal remontam ao século XIX e XX com desdobramentos históricos particulares a cada momento. Nesse sentido, Sluga (2017) oferece uma abordagem ressaltando os principais períodos históricos que moldaram a ordem internacional liberal. A autora remonta aos dois últimos séculos, para traçar o caminho percorrido pelas relações internacionais, indicando haver

uma orientação consistente ao longo do tempo: ênfase em cooperação, regras, métodos de diplomacia e arranjos multilaterais voltados primordialmente a garantir a paz (SLUGA, 2017). Em uma interessante discussão sobre o eventual termo da ordem internacional, a autora também remete à ideia difusa de sociedade internacional que foi se impondo em um contexto de crise do multilateralismo.

A consolidação dos EUA, como principal potência mundial no final dos anos 1980, implicou a difusão da ordem liberal pelo globo, baseada no propósito social do "free world". No entanto o incremento da complexidade da política mundial, caracterizada, dentre outros aspectos, pela inclusão de novos atores, estatais e não estatais, demonstrou a insustentabilidade das fundações políticas tradicionais diante desse cenário inédito. É a chamada "crise de autoridade" da ordem liberal, que originou pressões e incentivos para o rearranjo do sistema internacional (IKENBERRY, 2009). Da mesma forma, a intensificação dos fluxos a uma escala global demonstrou que a ordem liberal seria incapaz de funcionar como uma garantidora do progresso da sociedade, gerando o que pode ser entendido como uma "crise de propósito" dentro da ordem estabelecida (IKENBERRY, 2018).

Ao lado da referida crise do liberalismo internacional e a ela conceitualmente associada, tem-se consolidada a tendência de declínio das democracias liberais ao redor do mundo. O gráfico abaixo, disponível no *Democracy Report 2020* do Varieties of Democracy Institute (V-Dem) (LÜHRMANN; MAERZ; GRAHN; ALIZADA; GASTALDI; HELLMEIER; HINDLE; LINDBERG, 2020), ilustra esse cenário, indicando a retração global dos índices de democracia, principalmente, na última década. Conforme se observa pelas informações trazidas pelo gráfico, a região da América Latina tem registrado um gradativo declínio, na média do índice de democracia liberal, nos anos recentes.

Gráfico 1

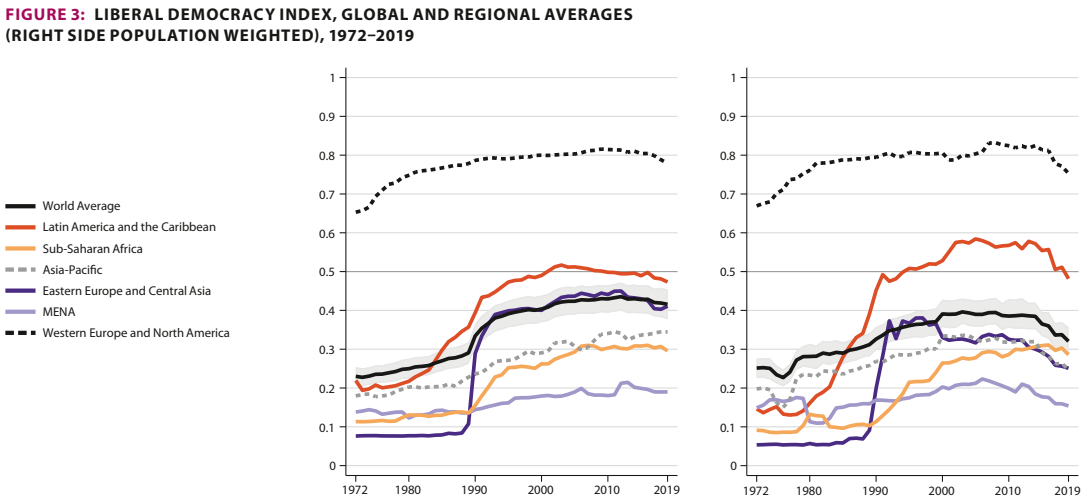

Fonte: Democracy Report 2020 Varieties of Democracy Institute (V-Dem)

No mesmo sentido, os dados fornecidos pelo relatório *Freedom in the World 2020*[7] também indicam o padrão de declínio das liberdades civis e direitos políticos, em escala global, representado no gráfico abaixo pela constante superioridade no número de países que apresentavam declínio nos índices em relação ao que indicavam melhoria desde pelo menos 2006.

Gráfico 2

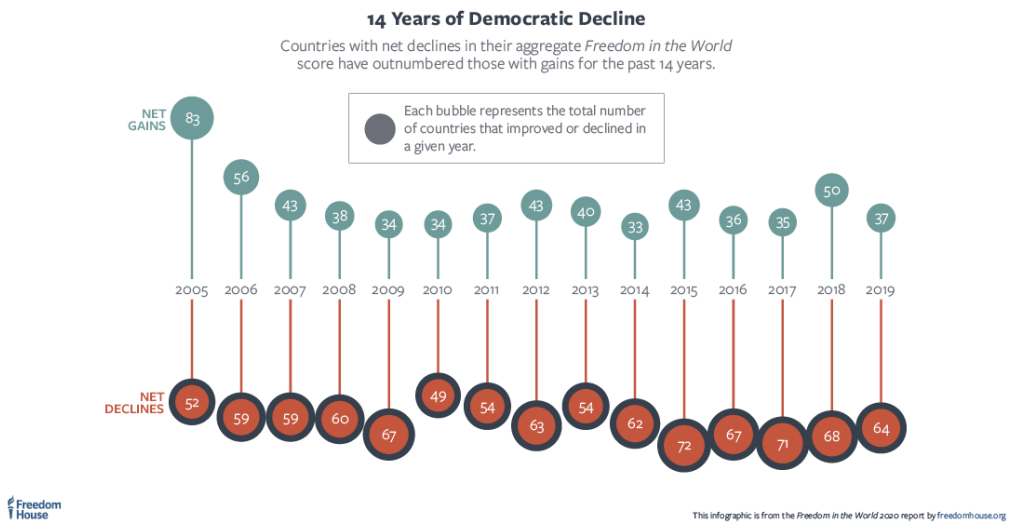

Fonte: "Freedom in the World 2020": A Leaderless Struggle for Democracy

[7] O relatório completo está disponível no endereço: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2020/leaderless-struggle-democracy>.

Nessa perspectiva, é pertinente apresentar a distinção entre os conceitos normalmente utilizados para analisar essa temática. Tendo em vista as diversas concepções mobilizadas, na literatura para definir o conceito de democracia[8], as abordagens terminológicas, presentes no debate sobre o fenômeno global da crise da democracia, apresentam algumas nuances, que não comprometem o entendimento das ideias centrais.

Przeworki (2019, p. 172) trabalha com a também difundida noção de "democratic backsliding", ao se referir ao processo de gradual erosão das instituições e normas democráticas, mas informa sobre a existência de outras nomenclaturas, igualmente válidas, para se referir à conjuntura política. Mudde & Kaltwasser (2017, p. 90-93) diferenciam três etapas do processo de enfraquecimento das democracias, que parte da classificação básica entre democracias e autocracias dentre as quais outras duas gradações, conforme a presença de mais ou menos garantia de livre competição política e proteção institucional a direitos fundamentais. A incorporação das definições, adotadas pelo relatório Democracy Report 2020 do V-Dem, busca viabilizar a operacionalização mais coerente dos conceitos inseridos no desenho desta pesquisa. A figura abaixo transmite a relação entre os conceitos trabalhados a partir do parâmetro proposto pelo relatório. Com isso, é possível entender "autocratização" e "democratização", como fenômenos opostos, representando, no primeiro caso, um declínio substantivo e significativo no *Liberal Democracy Index* e, no segundo caso, uma melhora substantiva e significativa no índice. A partir da classificação de regimes políticos adotada pelo relatório, há a tipologia dos regimes, em quatro categorias, conforme demonstrado na figura. Por isso, distinguem-se os episódios de autocratização a depender do resultado observado na classificação do regime político.

[8] Essa discussão será retomada de forma mais específica na subseção 2.2.

Figura 1

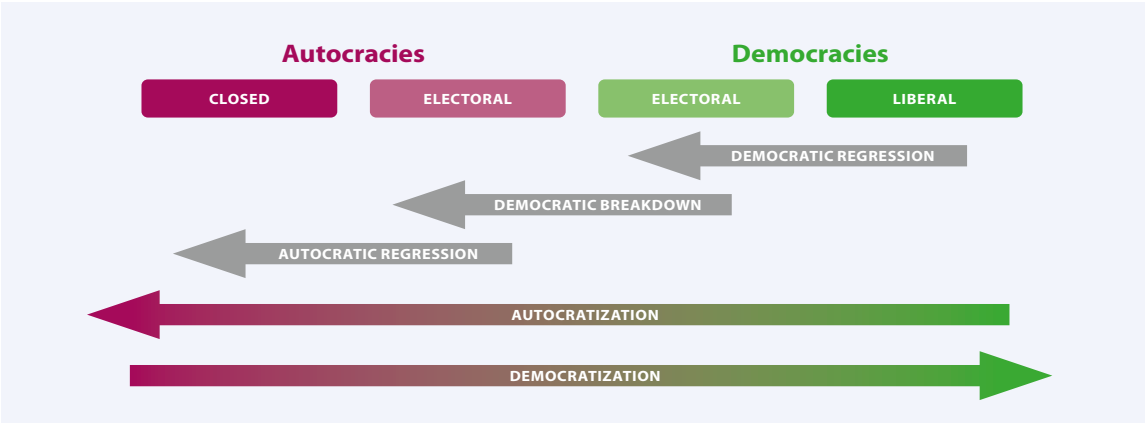

Fonte: Democracy Report 2020 Varieties of Democracy Institute (V-Dem)

Muito embora ainda seja muito cedo para trazer um panorama do impacto da pandemia de COVID-19 na crise das democracias, uma vez que a emergência global persiste com consequências severas em diversas áreas, alguns fatores revelam que a situação deve representar também outros riscos para as democracias. Trata-se de um fator sistêmico, cujos efeitos devem ser refletidos por muitos anos. Para Drezner (2020), a pandemia de COVID-19 pode não representar um momento de transformação profundo da política mundial como poderia se supor inicialmente, já que se tem demonstrado a continuidade das tendências de distribuição de poder e de interesses nas relações internacionais. Ainda assim, o autor indica algumas ressalvas importantes que indicam a significância da superveniência da pandemia na dinâmica da política mundial. Conforme apontado por Larry Diamond (2020), líderes autoritários tem se valido da emergência de saúde pública para intensificar a concentração de poder e restringir direitos, reforçando a tendência negativa existente. Stasavage (2020) indica as particularidades que os regimes políticos democráticos e autocráticos evidenciam para lidar com situações de ameaças emergenciais. A partir de uma análise histórica comparativa, o autor sustenta que às democracias a alternativa de fortalecer a capacidade estatal preventiva se mostra a solução mais promissora para evitar a possível escalada autoritária diante de situações excepcionais. Contudo, esse sucesso depende de fatores eleitorais, como incentivos, que dificilmente podem ser garantidos.

A crise global das democracias liberais tem sido acompanhada pela ascensão de lideranças populistas em diversos países. A relação entre ambos os acontecimentos vem

sendo apontada na literatura especializada, cujas vozes mais proeminentes têm indicado a profunda incompatibilidade entre os atributos essenciais da democracia liberal e as ideias propulsoras do populismo moderno. O argumento principal, em que se baseia a afirmação, considera a diferença elementar entre a noção de "vontade do povo", que orienta o populismo enquanto concepção de sociedade, como uma homogeneidade coletiva, e o pluralismo político norteador da democracia liberal, na qual são previstos direitos e garantias individuais a todos os cidadãos (RUMMENS, 2017, p. 15-16). Embora alguns autores pontuem a dualidade do papel do populismo, em relação à democracia (MUDDE; KALTWASSER, 2017, p. 84), sinalizando um eventual efeito corretivo, decorrente da atribuição de voz política a determinados grupos do eleitorado, o que, no campo da teoria política, encontraria fundamento,[9] os dados empíricos apresentados revelam a contínua deterioração da qualidade da democracia em praticamente todas as regiões do mundo, especialmente naquelas com maior incidência populista.

2.2 Regimes Democráticos

A classificação de regimes democráticos é uma tarefa complexa, pois a ideia de democracia, de forma mais ampla, pode envolver diversos elementos que seriam idealmente típicos desses regimes, a depender da concepção teórica que se adota.[10] A produção acadêmica nessa temática é bastante extensa e, contudo, inconclusiva, motivo pelo qual se faz necessária a clareza dos conceitos teóricos em que se fundará esta pesquisa. A exposição dos métodos de mensuração da democracia mais aplicados na ciência política e relações internacionais tem como finalidade justificar a opção

---

[9] Moffit argumenta que a relação entre populismo e democracia não é constante, de forma que se mostra conveniente uma análise voltada às nuances observadas dentro do que o autor classifica como "estilo político". Seguindo essa proposta, o autor enumera efeitos positivos e negativos do populismo, na democracia, indicando a ambiguidade da relação, que, segundo o autor, é melhor entendida a partir da perspectiva sugerida.

[10] Robert Dahl, por exemplo, desenvolveu uma classificação de regimes políticos democráticos que considera não só a competição política, mas também a efetiva participação popular na esfera política (Cf. DAHL, 2005). Na mesma linha, Harold Lasswell adota uma visão multidimensional de democracia, que envolve elementos certamente importantes, para uma democracia, porém bastante abstratos (Cf. MESQUITA; CHERIF; DOWNS; SMITH, 2005, p. 440-441). Philippe C. Schmitter & Terry Lynn Karl (1991) apresentam outro conceito de democracia moderna, ligado ao que posteriormente se convencionou denominar "*accountability*".

metodológica adotada, o que prescinde de um esforço argumentativo na esfera da teoria política neste momento.

Assim, tendo em vista os objetivos pretendidos neste trabalho e os procedimentos metodológicos empregados, a classificação dos regimes políticos tomará como referências classificações complementares bastante utilizadas para essa finalidade na literatura pertinente. Nesse sentido, é importante demonstrar as particularidades de cada classificação, a partir de seus critérios constitutivos, no intuito de identificar aqueles mais adequados ao desenho de pesquisa.

A classificação dicotômica procedimental é baseada no trabalho de Alvarez (1996), Cheibub, Limongi e Przeworski (1996). Segundo os critérios incorporados, a democracia é um regime político, em que os postos governamentais, essencialmente a chefia do Executivo e as cadeiras do Legislativo, são preenchidos como resultado de eleições disputadas. Disso decorre a responsabilidade governamental para com os eleitores, um elemento marcante do regime democrático, a partir dessa perspectiva. Nesse modelo conceitual, a alternância no poder reflete o caráter disputado das eleições, que, especificamente, comporta três elementos: (1) a incerteza "*ex ante*", no que diz respeito à possibilidade de integrantes do partido da situação perderem a eleição; (2) a irreversibilidade "*ex post*", relativa à certeza de que quem quer que se consagre vencedor das eleições assumirá o posto governamental conquistado; e (3) a repetibilidade, referente à vedação ao vencedor das eleições de usar o poder público, para impossibilitar que os adversários, eventualmente, sejam eleitos nas futuras disputas eleitorais.

Concentrada nas eleições disputadas, a classificação proposta pelos autores é baseada exclusivamente em fatos observáveis. Por esse motivo, classificação minimalista dicotômica é objetiva, revelando sua utilidade para identificar se um regime em questão é democrático ou não, com rigor metodológico e validade de conteúdo. Contudo, tendo em vista o desenho da pesquisa, bem como seus objetivos, a mobilização do conceito demandará classificações mais abrangentes, que abarque outros aspectos substantivos.

O relatório *Freedom in the World*, elaborado pela Freedom House, consiste em uma classificação detalhada dos direitos políticos e liberdades civis dos países e de alguns territórios. O indicador é veiculado por meio de uma avaliação numérica e, também, de textos descritivos com as principais informações de cada país analisado. Em termos conceituais, a concepção teórica adotada é baseada na Declaração Universal dos Direitos

Humanos de 1948, seguindo os parâmetros normativos estabelecidos no documento histórico.[11] No mesmo sentido, o relatório considera a democracia liberal como o regime político que melhor propicia as liberdades e direitos para as pessoas, o que converge com os apontamentos feitos sobre a democracia e direitos humanos no início deste texto. O diferencial da medida apresentada está em avaliar não só a presença de garantia normativa de direitos e liberdades, mas, em especial, sua efetiva implementação, de modo a complementar a classificação oferecida pelos outros indicadores utilizados.[12]

Em paralelo, a pesquisa incorpora a conceituação instrumentalizada na base de dados da Polity IV (THE POLITY PROJECT, 2020). Trata-se de uma das medidas mais reconhecidas e usadas, no âmbito das pesquisas acadêmicas, que mobilizam a classificação de regimes políticos. A base integra um extenso projeto de codificação das características da autoridade dos Estados, com o objetivo de subsidiar análises comparativas e quantitativas.

A medida é veiculada por meio de uma escala que varia entre os valores de dez negativo (-10) a dez positivo (+10), refletindo a ponderação de uma multiplicidade de indicadores relevantes incorporados na metodologia utilizada pelo projeto para produzir a medida de democracia (LUCENA, 2013):

> The Polity conceptual scheme is unique in that it examines concomitant qualities of democratic and autocratic authority in governing institutions, rather than discreet and mutually exclusive forms of governance. This perspective envisions a spectrum of governing authority that spans from fully institutionalized autocracies through mixed, or incoherent, authority regimes (termed "anocracies") to fully institutionalized democracies.[…]The Polity scheme consists of six component measures that record key qualities of executive recruitment, constraints on executive authority and political competition. It also records changes in the institutionalized qualities of governing authority. (THE POLITY PROJECT, 2020)

O índice compreende a concepção teórica sustentada em três grupos de normas basilares da legitimidade estatal, que podem ser resumidos em: pessoal, substantiva e

---

[11] Documento com a metodologia adotada pelo relatório Freedom in the World 2018, disponível em: <https://freedomhouse.org/sites/default/files/2020-02/Methodology_FIW_2018_for_website.pdf>.

[12] Embora haja a importante ressalva, a respeito do inevitável enviesamento subjetivo, na consolidação dos resultados, o relatório compreende um processo de avaliação com critérios metodológicos que buscam assegurar a validade das informações disponibilizadas.

participação política. Assim sendo, o projeto Polity se preocupa em mensurar a institucionalização da autoridade estatal, enquanto atores do sistema internacional (MARSHALL; GURR, 2020).

Os indicadores que compõem a medida são: (i) a regulação do recrutamento da chefia do Executivo; (ii) a competitividade no recrutamento do Executivo; (iii) a abertura no recrutamento do Executivo; (iv) as limitações institucionais ao Executivo; (v) a regulação da participação política e (vi) a competitividade na participação. A medida se mostra bastante adequada aos objetivos da pesquisa aqui apresentada, uma vez que se vale de um amplo espectro de indicadores, para a classificação dos regimes políticos, abarcando nuances ignoradas pelo método minimalista dicotômico. Além disso, o banco de dados do Polity IV é mais vasto do ponto de vista temporal e está em contínua atualização, sendo, com frequência, revisado por pesquisadores, o que favorece a confiabilidade dos dados.

Da mesma forma, com o intuito de instrumentalizar os conceitos trabalhados, será utilizado o banco de dados V-Dem (Varieties of Democracy), que consiste em um vasto repertório multidimensional voltado à mensuração da democracia mundial. A consolidação dos dados reflete a complexidade conceitual, de modo que seja possível apresentar diversas categorias de variáveis relativas à sete concepções principiológicas de democracia: eleitoral, liberal, participativa, deliberativa, igualitária, majoritária e consensual. Tendo em mente as considerações desenvolvidas no item anterior, a pesquisa se vale da concepção de democracia liberal para a instrumentalização analítica. Nessa categoria, ao lado do nível de democracia eleitoral, o índice ressalta a importância da proteção dos direitos individuais e de minorias quanto ao Estado e à maioria da população. Por esse motivo, a classificação se baseia na dimensão negativa do poder político, consistente no estabelecimento de limites ao governo. Com o propósito de mensurar essa concepção liberal da democracia, o indicador afere liberdades civis, constitucionalmente protegidas, império da lei, judiciário independente e um sistema efetivo de freios e contrapesos ao poder político.[13]

---

[13] O arquivo disponível em <https://www.v-dem.net/media/filer_public/f9/08/f908eb53-c0e2-40f0-9294-e067537d8f0b/v-dem_policybrief_5_2016.pdf> oferece um resumo com as principais informações sobre o projeto e a base de dados do V-Dem.

Os dados disponíveis permitem que a análise seja feita com o recorte temporal, compreendido pelo período pós-Guerra Fria, e espacial, delimitado na região da América Latina, considerando a possibilidade de selecionar os grupos de informações a serem objeto de estudo.

2.3 O papel das organizações regionais na defesa e promoção da democracia

O papel que os diversos atores internacionais desempenham na promoção da democracia é um tema bastante evidenciado em política internacional. Em específico, no contexto mais recente oriundo do fim da Guerra Fria até os dias de hoje, em que a lógica do mundo bipolar foi transposta, e o modelo do internacionalismo liberal encontrou ambiente favorável à expansão, propiciando a consolidação da arquitetura institucional destinada à cooperação política internacional. A gradativa tendência de declínio das democracias, em escala global - conforme referenciado na subseção 3.1 – remete também ao debate a respeito da multicausalidade inerente à democratização. Levando isso em consideração, o recorte da pesquisa comporta o estudo do papel das organizações regionais no suporte à democracia, sendo que os principais tópicos do debate apresentados a seguir subsidiam a análise desenvolvida.[14]

O atual estado da arte da literatura específica abarca perspectivas que enfatizam diferentes aspectos do papel dos organismos internacionais no suporte à democracia, ainda que o debate permaneça em aberto, permitindo que outras abordagens sejam incorporadas ao diálogo. Conforme salientado anteriormente, trata-se de um tema relevante que merece o aprofundamento analítico pela literatura.

A aproximação conceitual do tema demanda tratar da relação entre a dinâmica da governança internacional e doméstica em matéria de democratização e consolidação democrática. Uma importante contribuição à discussão foi oferecida no estudo comparado de Pridham (1994), segundo o qual o contexto internacional impacta a promoção da democracia, o que se manifesta de maneiras diferentes, conforme as

---

[14] Nesse ponto, é relevante apontar a distinção entre os conceitos envolvidos na temática. O objeto de estudo comporta esclarecer que a promoção da democracia consiste em esforços coletivos internacionais direcionados à consolidação democrática, sendo, portanto, um conceito mais amplo. Por sua vez, a defesa da democracia se refere a atuações diretas, mediante medidas implementadas em decorrência de crise institucional resultando em ruptura democrática.

circunstâncias presentes. De acordo com o estudo, a democratização deve ser entendida como um produto da relação entre fatores internos e externos. Isso implica reconhecer a importância política de elementos externos, sem desconsiderar também a centralidade das questões internas nesse processo. Corroborando a ideia, Brito e Malamud (2008) afirmam que, ao lado dos motivos internos, os fatores internacionais desempenham um papel fundamental nos processos de democratização, seja na iniciação, sustentação ou reversão.

Na mesma linha, Gleditsch & Ward (2006) argumentam que a implementação da democracia não está ligada exclusivamente a atributos domésticos, mas também é influenciada fortemente por condições e eventos externos. Em acréscimo - e de mais interesse a esta pesquisa – o texto traz ao debate o elemento regional, ao postular que o caráter democrático das instituições domésticas de um país está diretamente associado à extensão da democracia na região em que se insere. Closa, Palestini e Ortiz (2006) argumentam no sentido de existir uma relação mútua entre a democratização no nível nacional e a institucionalização de mecanismos formais de suporte à democracia em nível regional, como normativa do compromisso coletivo.[15]

Nesse sentido, Pevehouse (2005) assevera que a maior "densidade democrática" das organizações internacionais favorece o estabelecimento e o *enforcement* de condições para o suporte à transição e consolidação democrática. O conceito trabalhado é definido pelo autor como a porcentagem de membros permanentes da organização que são democráticos, de modo que não há, nesse aspecto, avaliação sobre a estrutura e procedimentos institucionais presentes na organização.

Pevehouse (2002) observa que as organizações internacionais ou regionais têm um papel relevante na defesa da democracia dos países membros, contudo fica condicionado ao poder de *enforcement* efetivamente disposto pelas instituições para implementar suas normas e decisões no seu âmbito. A análise específica do *enforcement* das normas democráticas, no contexto das organizações regionais, é uma tarefa desafiadora que foi objeto de estudo em um importante artigo de Donno (2010). A autora identifica alguns obstáculos para o efetivo *enforcement* nessas circunstâncias, como a presença de interesses geopolíticos distintos e a incerteza a respeito da violação das

[15] O conceito de mecanismos de suporte à democracia abrange regras e procedimentos formais ou não estabelecidos por organizações regionais para lidar com crises democráticas Closa, Palestini e Ortiz (2006).

normas. O artigo também reitera que as pesquisas empíricas indicam que o *enforcement* de normas democráticas por organizações regionais não é usual, até mesmo nas regiões mais democráticas.

No esforço de aprofundar a análise, Poast e Urplainen (2015) entendem que as organizações internacionais de integração regional podem promover a consolidação democrática por meio de suporte institucional externo. Por outro lado, indicam que elas não seriam tão efetivas em momentos de ruptura democrática ou retrocessos autoritários. No mesmo sentido, Heine & Weiffen (2014) elencam as características que as organizações regionais devem apresentar para promoverem e defenderem a democracia em seus Estados membros de forma efetiva. De acordo com o texto, há determinados elementos que, se presentes, favorecem a atuação funcional das organizações regionais: (i) adesão formal a normas democráticas; (ii) suficiente vontade política para adotar medidas de *enforcement*; (iii) disponibilidade de meios suficientes para implementar as condicionalidades políticas.

Os apontamentos da literatura revelam que a governança regional da democracia reflete também o direcionamento adotado em matéria de política externa pelos governos. A influência da orientação tradicionalmente conectada à defesa da soberania estatal e do princípio da não intervenção mostra-se presente mesmo em sistemas com alto grau de integração, como o europeu (FORTI NETO, 2017) e de forma mais acentuada na região latino-americana (FELDMANN; MERKE; STUENKEL, 2019, p. 463).

Mesmo mantendo o posicionamento estatal, motivados em grande medida pelo ideário liberal, os Estados buscam, também nas organizações regionais, a consolidação de instrumentos aptos a promover a democracia pela via multilateral. Nessas circunstâncias, a coordenação multilateral então encontra benefícios na atuação coletiva, sem que isso represente uma ameaça tangível à soberania dos atores individuais.

Existem algumas explicações plausíveis para o referido comportamento, amparadas em conceitos usualmente instrumentalizados nas relações internacionais. Closa, Palestini e Ortiz (2016) apresentam as principais vertentes explicativas, indicando também suas potenciais limitações e complementariedades. Heine e Weiffen (2014) trabalham essas aproximações em duas categorias explicativas, contribuindo para a compreensão do mecanismo subjacente nesses casos: (1) explicações estruturais, que entendem ser a promoção regional da democracia um aspecto de uma profunda difusão

histórica de normas democráticas e de direitos humanos; e (2) explicações de agência, que avaliam o impacto das preferências individuais dos estados no desenvolvimento de cláusulas democráticas.

Feldmann, Merke e Stuenkel (2019) consideram o desenvolvimento de um sistema normativo complexo, voltado ao suporte à democracia representativa, para fazer a análise de política externa, em determinados casos de crises democráticas, na região da América Latina. Nesse empenho, os autores apresentam a chamada "tutelage theory", originalmente desenvolvida por Closa e Palestini (2018), para também apresentar possíveis explicações, a respeito dos motivos que levam os governos a estabelecer as normas democráticas em âmbito regional. Baseada na ideia de sobrevivência política do regime, a explicação envolve dois cenários motivadores do compromisso regional: (1) governos que se consideram instáveis ou politicamente fracos apoiam o estabelecimento de mecanismos regionais para defender coletivamente a democracia com o intuito de se resguardarem contra eventuais retrocessos autoritários; e, por outro lado, (2) governos cuja autoimagem consiste em um ator muito estável ou relevante para ser sancionado também optam por apoiar a adoção de normas regionais em defesa da democracia, já que, nesses casos, a lógica comporta avaliar a baixa probabilidade de ser objeto das medidas.

O esforço analítico de McFaul (2004) se localiza em um contexto singular da política mundial, reconfigurado pelos múltiplos impactos percebidos após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. Justamente por ter como objetivo uma análise voltada à promoção da democracia, no âmbito da política externa americana, as contribuições do estudo são aqui apresentadas com ressalvas, muito embora demonstrem pertinência e validade à finalidade deste artigo. Tendo isso em mente, é razoável admitir a premissa de que a democracia enquanto norma internacional é significativamente reconhecida na política internacional, da mesma forma que a promoção da democracia como componente de política externa.

O trabalho de Wolff e Wurn (2011) busca delinear os contornos de uma proposta teórica sobre a promoção externa à democracia, de forma a avançar os debates focados nos atores responsáveis por implementar políticas com essa finalidade. Apesar de ter como objeto específico uma análise teórica de política externa dos Estados, o texto apresenta elementos relevantes também para o enfoque adotado neste artigo. O artigo então desdobra a teoria da paz democrática para sugerir possíveis explicações teóricas

relativas aos motivos determinantes da consecução de políticas voltadas à promoção da democracia. A primeira vertente sugerida é a utilitária, segundo a qual ao individualizar o nível de análise, permite-se aplicar a ideia da propensão à paz na formulação de política externa. Sendo assim, entende-se que os Estados levariam em consideração a possibilidade de atingir maior paz e segurança internacional. Outra questão importante levantada se refere ao fato de que a promoção da democracia implica a capacidade efetiva de obter benefícios, tendo em vista que se trata de uma iniciativa custosa. Inclusive, por esse motivo, a coordenação internacional, como a ajustada por meio de organizações internacionais, mostra-se como uma estratégia vantajosa, ao viabilizar a diluição dos custos envolvidos. A outra vertente apresentada é a normativa, que se baseia na ideia de que interações pacíficas são inerentes a atores democráticos, de modo que a expansão de democracias possibilitaria a maior cooperação internacional, em um sistema baseado na interdependência. Nesse contexto, a promoção da democracia se justifica, diante de determinados motivos, visto que a ideia em si pode conflitar com noções fundamentais da concepção democrática. Portanto, a partir dessa vertente, a iniciativa seria aceitável em cenários de consenso entre os atores envolvidos, ou então ao se adotar uma leitura mais ativista de democracia liberal.

2.4 Mecanismos internacionais de suporte à democracia

Diante da conceituação apropriada e do levantamento da literatura atinente ao tema trabalhado, mediante a mobilização de elementos necessários ao posicionamento do debate proposto, esta seção do texto trata de forma mais específica sobre os mecanismos internacionais de suporte à democracia. Tendo em vista o recorte adotado na pesquisa, o enfoque contempla o desenvolvimento institucional observado na América Latina, voltado à proteção da democracia, por meio de instrumentos regionais, em especial, retratando a evolução do paradigma normativo no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Essa tarefa leva em conta os diferentes contextos do sistema internacional e as particularidades observadas na região, desde meados do Século XX até os dias mais recentes. Conforme indicado, a análise proposta retrata mais detidamente o período pós-Guerra Fria, em que houve a gradual transição democrática de diversos países da região, de modo a oferecer o ambiente para que a governança democrática florescesse na esfera

regional. Assim sendo, o texto informa sobre os desdobramentos oriundos desde o incipiente regionalismo, no continente americano, ressaltando a edição da Resolução 1080 de 5 de junho de 1991, pela Assembleia Geral da OEA e detalhando os mecanismos previstos na Carta Democrática Interamericana (CDIA), adotada em 11 de setembro de 2001.

A primeira menção expressa à democracia, enquanto uma causa comum a ser perseguida no âmbito regional americano, aconteceu em 1936, por meio da Declaração de Princípios da Solidariedade e Cooperação Interamericana. Já no contexto do ocaso da II Guerra Mundial, em 1948, na Nona Conferência Interamericana, os países da região demonstraram o apoio a direitos e liberdades individuais e condenaram as práticas políticas consistentes na violação de direitos e liberdades civis e políticas. Essa coordenação propiciou a elaboração da Carta da OEA, com indicação à democracia, e da Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem.

No período da Guerra Fria, caracterizado pela disputa de áreas de influência entre as duas grandes potências mundiais, a evolução institucional da região americana foi bastante impactada pelo contexto da ordem bipolar. Somado a esse aspecto sistêmico, outras questões domésticas impediram o fortalecimento das normas regionais voltadas a preservar a democracia representativa. Como bem salientado por Heine e Weiffen (2014), além de os Estados-membro permanecerem intransigentes, em relação à absoluta soberania nacional e ao pleno respeito ao princípio da não intervenção, a ascensão de ditaduras, em diversos países, comprometeu a efetiva implementação dos valores democráticos na região. Apesar do cenário adverso, em 1959, foi elaborada a Declaração de Santiago, fruto do 5º Encontro de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores. O documento enfatizava os atributos inerentes à democracia representativa e estatuía que regimes antidemocráticos representavam uma violação aos princípios fundantes da OEA. Da mesma forma, foi se estabelecendo, gradativamente, a tendência de legitimar a defesa dos direitos humanos, em nível regional, de modo a viabilizar a institucionalização de um sofisticado sistema regional.

O período histórico que beirava o fim da Guerra Fria foi permeado por sucessivas transições democráticas na região latino-americana. O contexto propício à prevalência de ideias liberais encorajou a implementação de práticas de governança democrática no âmbito regional da política interamericana. Esse fato ficou evidenciado em modificações

na Carta da OEA nesse sentido, representando uma importante evolução para o efetivo comprometimento com a democracia representativa.

Com o fim da Guerra Fria e a alteração no sistema internacional, houve o fortalecimento das políticas de promoção da democracia, em nível regional, o que foi formalizado no Compromisso de Santiago para a Democracia e Renovação do Sistema Interamericano, de 1991, e, de maneira mais emblemática, pela Resolução 1080, de 5 de junho de 1991, da Assembleia Geral da OEA. Esse documento é considerado o primeiro marco institucional da organização regional consistente em um instrumento voltado à proteção da democracia. Deste modo, a OEA incorporou um mecanismo coletivo inovador, especificamente voltado a dar suporte à democracia representativa. Apesar disso, a efetividade do documento estava limitada à ausência de força obrigatória, já que, por se tratar de uma resolução, os Estados não estavam vinculados a suas disposições de maneira incondicional. Diante desse aspecto, outros dois documentos foram adotados para oferecer meios de aplicação à Resolução 1080: o Protocolo de Washington, de 1992, e a Declaração de Managua para a Promoção da Democracia e do Desenvolvimento, de 1993.

Ao lado do fortalecimento dos atributos mais efetivos da Resolução 1080, é plausível admitir que essa coordenação institucionalizada, em prol da democracia, também dispunha de um efeito dissuasório importante. Esse poder se refletia na autocontenção de possíveis retrocessos autoritários sinalizados, mas não levados a efeito diante da real possibilidade de custos políticos advindos da esfera internacional regional. No entanto não havia, de forma expressa, instrumentos normativos, para lidar com ameaças à democracia, sendo que a atuação efetiva da OEA, por meio da Resolução 1080, ficava limitada à defesa da democracia em momentos de ruptura típicos (HEINE; WEIFFEN, 2014, p. 43-45).

O fato é que esse modelo institucional foi se tornando obsoleto, à medida que outros desafios foram se impondo à consolidação democrática na América Latina. O enfraquecimento gradual da democracia ("democratic bascksliding"), marcado pela concentração de poder e declínio do papel desempenhado pelas instituições em um ambiente republicano, traduziu-se na exigência de uma refinada adequação dos instrumentos regionais. Diante desse cenário dificultoso, a ideia de se consertar um documento regional, dedicado exclusivamente à proteção da democracia, diante das

novas ameaças, encontrou as circunstâncias propícias. Soma-se a isso o fato de o contexto emergente com o fim da Guerra Fria ser caracterizado pela expansão dos valores democráticos e pela intensificação da interdependência comercial, o que favoreceu a institucionalização de normas regionais, com a finalidade de unificar o entendimento a respeito de regimes políticos e suas implicações na esfera regional.

2.4.1 A Carta Democrática Interamericana

No âmbito do continente americano, o documento normativo-base, atualmente em vigor, que trata da defesa da democracia enquanto regime político imprescindível para o pertencimento à Organização dos Estados Americanos (OEA), é a Carta Democrática Interamericana (CDIA) (2001), que foi elaborada na esteira da cláusula democrática, assinada em abril de 2001, na Terceira Cúpula das Américas, em Québec. A CDIA se baseia na afirmação da democracia representativa como a forma de governo escolhida pelos países da região.[16] No preâmbulo do documento, é estatuído que a promoção e proteção dos direitos humanos é condição fundamental para a existência de uma sociedade democrática. Essa afirmação é complementada pelo disposto no artigo 7, o qual dispõe que a democracia é indispensável para o exercício efetivo das liberdades fundamentais e dos direitos humanos, em seu caráter universal, indivisível e interdependente. Portanto a CDIA reconhece a relação necessária existente entre democracia e direitos humanos, indicando que se trata de mutualidade, é dizer, não só a democracia é o regime indispensável para a promoção e proteção dos direitos humanos, como também são essenciais à viabilidade de uma sociedade democrática. Para reduzir os problemas conceituais inerentes ao esforço conjunto direcionado a realidades domésticas distintas, o documento estabelece o que se entende por democracia, ao elencar os elementos essenciais e também os componentes destinados ao seu exercício. Da mesma forma, estão previstos quais atributos dos sistemas políticos são importantes para o fortalecimento das instituições democráticas.

No tocante aos mecanismos previstos na CDIA, para assegurar a democracia nos Estados membros, diante de um cenário de instabilidades institucionais, é possível

---

[16] Para um histórico mais detalhado da evolução normativa do instrumento na OEA ver Alan Gabriel Camargo (2013), *Democratizando a América Latina? A promoção de democracia por meio do Regime Democrático Interamericano (RDI)*.

identificar basicamente três níveis de atuação, apresentando medidas graduais e proporcionais às diferentes situações observadas. Essas previsões consistem em respostas preventivas, baseadas na cooperação internacional, e punitivas, cuja distinção é a de envolver a possibilidade de aplicar sanções políticas.

O primeiro consiste no pedido de assistência formulado pelo governo de um Estado-membro, quando considerar que seu processo político institucional democrático ou seu legítimo exercício do poder está em risco (artigo 17). O pedido é dirigido ao Secretário-Geral ou ao Conselho Permanente que, acatando, tomarão as medidas necessárias ao fortalecimento e preservação da institucionalidade democrática.

A segunda modalidade de atuação comporta, em um primeiro momento, visitas e outras gestões, por parte do Secretário-Geral ou do Conselho Permanente, com o consentimento prévio do governo afetado, tendo por finalidade fazer uma análise da situação (artigo 18). Posteriormente, o Secretário-Geral encaminhará um relatório ao Conselho Permanente, o qual realizará uma avaliação coletiva da situação e, então, caso seja necessário, poderá tomar decisões destinadas à preservação da institucionalidade democrática e seu fortalecimento.

A terceira e mais contundente forma de atuação ocorre diante de uma alteração de ordem constitucional de um Estado-membro que afete gravemente sua ordem democrática. Nesse caso, qualquer Estado-membro ou o Secretário-Geral poderá solicitar a convocação imediata do Conselho Permanente para realizar uma avaliação coletiva da situação e adotar as decisões que julgar convenientes (artigo 20). Nesse cenário, é facultado ao Conselho Permanente determinar a realização das gestões diplomáticas necessárias, incluindo os bons ofícios, para promover a normalização da institucionalidade democrática. Caso as gestões diplomáticas se mostrarem infrutíferas ou a urgência da situação aconselhar, é previsto que o Conselho Permanente convocará imediatamente um período extraordinário de sessões da Assembleia Geral para que se adotem as decisões que julgar apropriadas. Nesse ponto, é prevista a possibilidade de o órgão decidir pela suspensão do Estado-membro - em que houve a ruptura da ordem democrática – do exercício de seu direito de participação na OEA (artigo 21). A medida deve ser tomada pelo voto afirmativo de dois terços dos Estados-membro e entrará em vigor imediatamente. Essa previsão deve ser lida em conjunto com o artigo 19 que determina:

> Com base nos princípios da Carta da OEA, e sujeito às suas normas, e em concordância com a cláusula democrática contida na Declaração da Cidade de Québec, a ruptura da ordem democrática ou uma alteração da ordem constitucional que afete gravemente a ordem democrática num Estado membro constitui, enquanto persista, um obstáculo insuperável à participação de seu governo nas sessões da Assembleia Geral, da Reunião de Consulta, dos Conselhos da Organização e das conferências especializadas, das comissões, grupos de trabalho e demais órgãos estabelecidos na OEA. (2001)

Assim como a Resolução 1080, a CDIA dispõe de poder dissuasório, que, embora impossibilite mensuração precisa, potencializa os efeitos previstos em termos de proteção à democracia no âmbito regional. Nesse sentido, Graham (HEINE; WEIFFEN, 2014, p. 60) afirma que a CDIA apresenta um valor político veiculado como um instrumento diplomático coletivo. Heine e Weiffen (2014, p. 60), então, indicam que a CDI tem uma capacidade dual, sendo mais preciso avaliá-la nesses termos. Seguindo esse entendimento, Feldmann, Merke e Stuenkel (2019, p. 451) pontuam que se trata de um compromisso e de uma aspiração, uma vez que seu papel é servir como um referencial, em termos de modelo político, mais até do que efetivamente ser imposto como um tratado vinculativo. Assim, ainda que apresente limitações relativas à efetividade na consecução da defesa da democracia, trata-se de uma importante inovação, em termos institucionais para a política regional, sinalizando a importância dos organismos internacionais no suporte externo à democracia.

O levantamento da literatura específica sobre o tema e a apresentação detalhada do principal mecanismo regional atualmente existente, para a defesa da democracia no continente americano, fornecem o embasamento teórico e normativo para o estudo. Do mesmo modo, o exercício analítico a ser realizado requer a indicação da metodologia empregada. Por outro lado, o estudo de caso selecionado trata do episódio em Honduras (2009), que apresenta elementos particularmente relevantes para a pesquisa, como demonstrado a seguir.

3. Metodologia

A pergunta de pesquisa que orienta o estudo consiste no estudo do papel das organizações regionais no suporte à democracia e as respectivas hipóteses, indicando a relação positiva entre a vinculação institucional dos Estados a organizações regionais e a

democratização. Nessa relação analisada, o nível de desenvolvimento econômico é um fator significativamente relevante para o resultado esperado.

A identificação da literatura pertinente ao estudo evidencia a possibilidade de aportes metodológicos e conceituais, principalmente, à multicausalidade típica do objeto. Nesta seção do texto, os procedimentos metodológicos adotados são especificados, juntamente com as informações relevantes dos indicadores utilizados, a construção do modelo estatístico e também as diretrizes para o estudo de caso.

3.1 Procedimentos Metodológicos

Para o desenvolvimento do estudo aqui desenhado, orientado pela pergunta de pesquisa formulada, é apropriado recorrer a instrumentos típicos de ambas as tradições metodológicas, comumente empregadas em pesquisas na área de relações internacionais e ciência política, nomeadamente as vertentes qualitativa e quantitativa.

A aplicação de métodos combinados é bastante útil à execução de pesquisas complexas que exigem mais de uma abordagem para atingir seus objetivos (GOERTZ; MAHONEY, 2012).[17] Isso se deve, em grande medida, à maximização da potencialidade explicativa, proporcionada pela utilização coordenada das vantagens inerentes a diferentes paradigmas metodológicos.

Logo, a pesquisa envolve, a princípio, o embasamento conceitual e teórico, considerando a possibilidade de contribuir com o debate a partir da produção acadêmica relevante sobre o tema. O levantamento das referências mais recentes da literatura acadêmica especializada constitui o parâmetro com o qual a pesquisa interage, na busca de expandir o conhecimento relativo ao tema. Esse referencial envolve uma abordagem teórica mais abrangente, visando a oferecer elementos analíticos necessários à rigorosa compreensão do objeto de estudo.

A partir do direcionamento do problema de pesquisa e das hipóteses, a proposta metodológica sugerida pressupõe a instrumentalização dos conceitos fundamentais

---

[17] Sobre a tendência, no campo das pesquisas em ciências sociais, de utilizar mais de um método para aprimorar as inferências e como isso pode ser feito, ver Jason Seawright (2016), *Multi-method social science: Combining qualitative and quantitative tools*. No mesmo sentido, ver James D. Fearon e David D. Laitin (2013), *Integrating qualitative and quantitative methods*.

aplicados ao estudo. Com isso, a pesquisa propicia a articulação das informações disponíveis, nos bancos de dados utilizados, de modo a permitir a análise das variáveis e o desenvolvimento de estudo de caso, voltado a elucidar os aspectos relevantes do processo explicativo. A complementariedade entre as diferentes partes da pesquisa favorece a melhor compreensão do objeto de estudo, uma vez que tanto as questões teórico-conceituais apontadas na literatura quanto as analíticas aplicadas ao tema serão consideradas. Os resultados alcançados também servirão de apoio para os eventuais desdobramentos da agenda de pesquisa aqui encorajados.

3.2 Análise dos dados para o teste das hipóteses

Conforme explicitado acima, a investigação envolve não só levantamento teórico e conceitual, como também uma parte analítica, sendo certo que a pesquisa se guia pela máxima validade científica possível dentro do espectro empírico disponível. Esse esforço leva em conta a possibilidade empírica de mensuração dos conceitos, em relação a indicadores selecionados, para capturar fatores pertinentes relacionados à pergunta de pesquisa.

Considerando o recorte espacial e temporal deste estudo, a análise tem como objeto a análise do papel das organizações regionais no suporte à democracia, com enfoque nos países da América Latina, no período compreendido entre o fim da Guerra Fria e o ano de 2018, abarcando um lapso de aproximadamente três décadas.

Os indicadores utilizados para trabalhar os conceitos mobilizados na pesquisa foram selecionados tendo em vista, inicialmente, a possibilidade analítica de instrumentalizar o referencial teórico empregado. A partir dessa proposta, as abordagens empregadas, em termos de variável dependente, são duas a do *Liberal Democracy Index* e a veiculada pelo índice *Level of Democracy – FH/Polity*.

Da mesma forma, considerando a viabilidade da execução da pesquisa, foi feita a seleção do indicador que melhor representa uma medida válida sobre a variável explicativa trabalhada, considerando o repertório de dados confiáveis disponíveis. Assim sendo, a análise utiliza o indicador *Political Globalization*. As informações transmitidas pelo índice consistem no grau de envolvimento internacional de fato e de direito dos países. Os dados componentes retratam elementos efetivos de representação internacional e abertura à sociedade civil organizada, bem como questões de comprometimento

internacional, em especial, mediante o pertencimento a organizações e tratados internacionais. Em consequência, o indicador é adequado a representar a vinculação institucional dos Estados a organizações regionais, como um aspecto da interdependência complexa que caracteriza o liberalismo internacional.

A análise também pontuará outros fatores que podem demonstrar correlação com a variação nas medidas observadas em escala contínua, com o fim de maximizar a precisão dos resultados alcançados no estudo, aproximando-se da explicação dos mecanismos causais, o tanto quanto possível. Para tanto, a revisão da literatura apresentada subsidia a identificação dos principais fenômenos que se relacionam com as variações nas medidas de democracia.

Os dados foram coletados a partir da base *The Quality of Government Basic Dataset 2019* (QoG), que reúne dados de diversas fontes disponíveis publicamente, em uma compilação que é atualizada regularmente. A base integra um projeto destinado a pesquisar as questões teóricas e empíricas ligadas à criação e manutenção de instituições políticas de qualidade. A tabela abaixo mostra a relação das variáveis utilizadas, obtidas ao compor a base QoG, com a referência da fonte original dos dados. Em seguida, serão apresentadas as informações necessárias à melhor interpretação, juntamente com a estatística descritiva dos dados e a expectativa de comportamento dos indicadores na análise realizada.

Tabela 1

Variável	Nome/Indicador	Fonte
Dependente	Liberal Democracy Index (vdem_libdem)	Varieties of Democracy (V-Dem) Project
	Level of Democracy – FH/Polity (fh_ipolity2)	Freedom in the World (Freedom House)
Independente	Political Globalization (dr_pg)	KOF Index of Globalization
	Economic Globalization (dr_eg)	KOF Index of Globalization
	Economic Output Strenght (bti_eos)	Bertelsmann Stifung's Transformation Index
	Population, total (wdi_pop)	World Development Indicators (The World Bank Group)
	External Intervention (ffp_ext)	The Fragile States Index (The Fund for Peace)
	Fragile States Index (ffp_fsi)	The Fragile States Index (The Fund for Peace)
Controle	The Region of the Country (region)	The Authoritarian Regime Dataset (Hadenius and Teorell)
	Colonial Origin (ex_colon)	The Authoritarian Regime Dataset (Hadenius and Teorell)

Liberal Democracy Index (vdem_libdem)

O indicador *Liberal Democracy Index* obtém-se pela combinação de dois outros índices mais abrangentes, o *Electoral Democracy Index*, que mensura sistematicamente a presença dos elementos constitutivos do conceito da "Poliarquia", proposto por Dahl,

indicando o grau de funcionamento dos mecanismos de competição política livre; e também o *Liberal Component Index*, que representa o aspecto negativo do poder político, à medida que envolve a aferição dos limites impostos no sistema político ao Poder Executivo, garantidos pelo respeito às liberdades civis, independência entre os Poderes e império da Lei ("rule of law"). A figura, a seguir, representa a variação do indicador no período compreendido entre 1990 e 2018. A apresentação dos dados, em nível de análise individualizada por país, permite identificar a tendência de retomada do processo de democratização que sucede um episódio de crise institucional. Por exemplo, isso se observa a partir dos gráficos referentes ao Equador, ao Paraguai, ao Peru, a El Salvador, a Honduras e ao Haiti. Em outros casos, o processo de declínio democrático tem perdurado, ao longo dos anos, como na Bolívia, na Venezuela e na Nicarágua. O retrato do recente contexto global de crise das democracias liberais também é notado na região, o que é refletido em significativa diminuição dos níveis de democracia, nos últimos anos em diversos países, como observa abaixo.

Gráfico 3

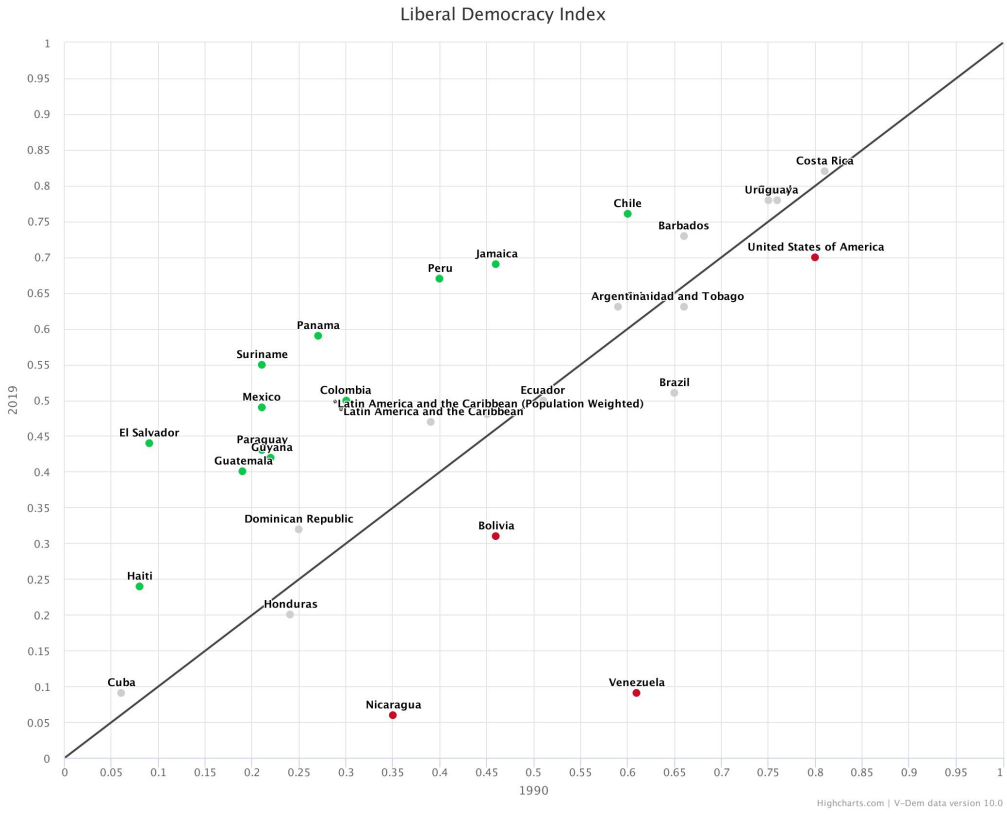

Fonte: Gráfico elaborado pelo autor em: https://www.v-dem.net/en/analysis/regional/

Level of Democracy – FH/Polity (fh_ipolity2)

A escala consiste em um índice que varia entre os valores 0-10, indicando a gradação do status democrático. Os dados oferecidos por esse indicador incorporam as médias obtidas nas bases da Freedom House e da Polity IV, que são importantes fontes de dados sobre democracia. Conforme indicado no codebook, Hadenius e Teorell (DAHLBERG; HOMBERG; ROTHSTEIN; PACHON; SVENSSON, 2019) concluem, em seu estudo, que esse índice composto apresenta maior validade e confiabilidade que os dados desagregados constitutivos. Da mesma forma que o elemento visual apresentado para o primeiro indicador, o gráfico abaixo traz informações individualizadas sobre algumas unidades referentes ao indicador em questão sobre os países da América Latina. Essa representação oferece elementos iniciais, para uma comparação entre os dados fornecidos por ambos os indicadores, que capturam de maneira distinta as mesmas realidades, embora tratem de mensurar o mesmo aspecto da política internacional. Esse aspecto pode ser constatado pela variação dos índices, em países que passaram por crises democráticas, como Paraguai, Peru, Honduras e Haiti, indicando um comportamento diverso do verificado pelo indicador do V-Dem. No mesmo sentido, é possível identificar que os países com declínio regular, no índice V-Dem desde 1990 (Bolívia, Venezuela e Nicarágua), também, apresentam variação diversa sob o índice FH/Polity. Por fim, a tradução gráfica do recente episódio da crise global da democracia, de igual modo, é indicada a fim de comunicar informações que não correspondem totalmente àquelas oferecidas pelo primeiro indicador analisado.

Gráfico 4

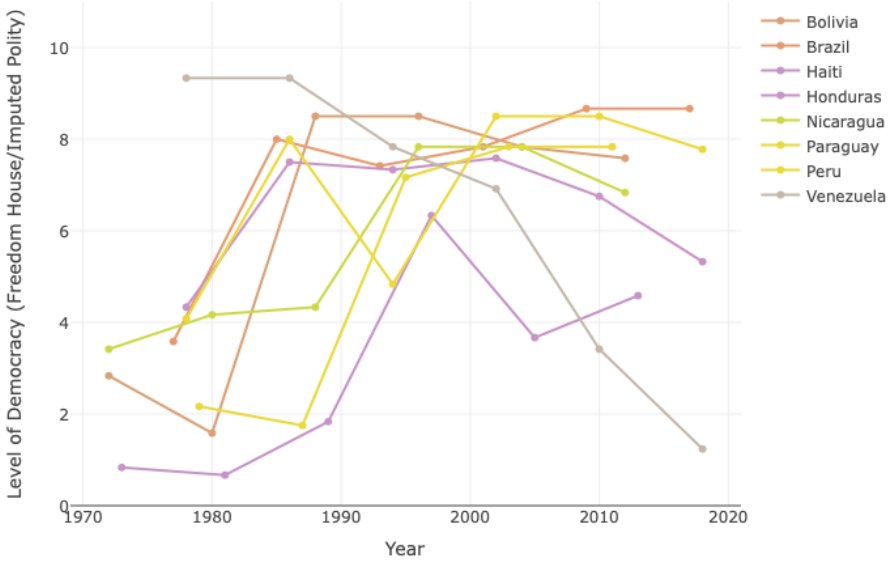

Fonte: Gráfico elaborado pelo autor em: https://qog01-p.gu.gu.se/shiny/users/xalvna/qog/lines_new/

Political Globalization (dr_pg)

Os dados do indicador *Political Globalization* compõem o KOF Index of Globalization, que mensura diferentes dimensões da globalização, englobando os aspectos econômico, social e político. O índice monitora a variação dessas medidas, em diversos países, em um longo período de tempo. O indicador utilizado varia de 0 a 100, referindo-se ao grau de envolvimento internacional de fato e de direito dos países, ao considerar elementos efetivos de representação internacional e abertura à sociedade civil organizada, assim como questões de comprometimento internacional, em específico, mediante o pertencimento a organizações e tratados internacionais. O gráfico abaixo ilustra a variação do indicador, referente à região da América Latina e Caribe, em comparação à totalidade dos países do mundo, desde a década de 1970. O elemento visual permite identificar uma tendência de forte aumento do nível medido, a partir do início da década de 1990, com o fim da Guerra Fria e a subsequente intensificação da interdependência político-econômica em um cenário de liberalização financeira e redemocratização.

Gráfico 5

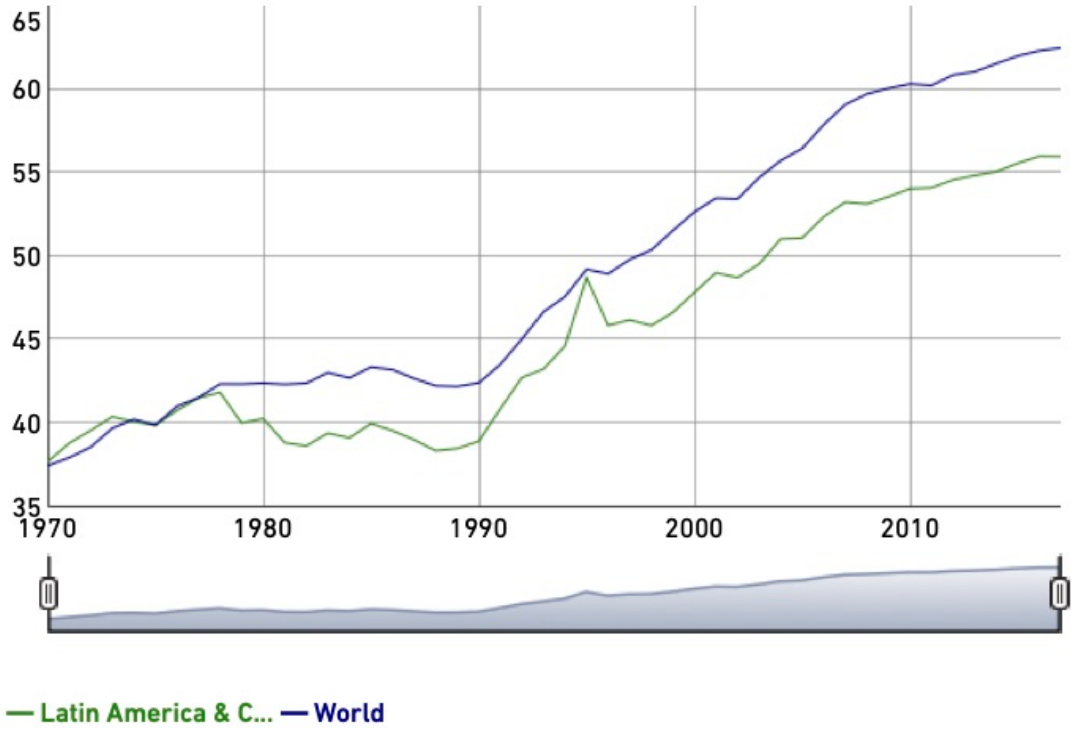

Fonte: Gráfico elaborado pelo autor em https://kof.ethz.ch/en/forecasts-and indicators/indicators/kof-globalisation-index.html

Economic Globalization (dr_eg)

Os dados do indicador *Economic Globalization* também compõem o KOF Index of Globalization, abrangendo tanto fluxos comerciais quanto financeiros. O indicador mensura o comércio de fato, relativo ao comércio de bens e serviços e de direito, sendo relativo às taxas e demais restrições ao comércio.

Economic Output Strenght (bti_eos)

As informações sobre a variável relativa ao desempenho econômico são ofertadas pelo Bertelsmann Stifung's Transformation Index, cujo principal objetivo é o de avaliar a qualidade da democracia, da economia e da administração pública, em 129 países em desenvolvimento ou transição democrática. Nesse sentido, o índice se trata das nuances no caminho à consolidação democrática. O indicador *Economic Output Strenght* avalia a performance econômica dos países, em uma escala contínua, que varia de 1-10.

Population, total (wdi_pop)

A variável mensurada integra o conjunto *World Development Indicators*, fornecida pelo Banco Mundial, a partir de uma compilação criteriosa. O índice retrata a população total, em números absolutos, englobando todos os residentes. A inclusão dessa variável na análise decorre da constatação empírica de tendência de mais violações de direitos humanos em países mais populosos[18].

External Intervention (ffp_ext)

Os dados referentes à Intervenção Externa advêm do *The Fragile States Index*, elaborado pelo "The Fund for Peace". Essa variável trata-se da ocorrência de intervenções externas de diversas naturezas motivadas tanto por descumprimento de obrigações internacionais quanto domésticas, em alguns casos. A abrangência da categoria envolve desde pressão política externa, medidas de assistência estrangeira, presença de "peacekeepers" e missões da ONU até intervenções militares estrangeiras e sanções.

Fragile States Index (ffp_fsi)

O indicador considera a vulnerabilidade dos Estados, quanto aos conflitos internos, à deterioração social e como se comportam diante de pressões normalmente existentes e suas consequências. A medida é composta por 12 indicadores agrupados em três categorias: social, econômica e política. Cada um desses indicadores varia de 0-10, representando a gradação de fragilidade. A escala total de 0-120 compreende a soma dos indicadores.

The Region of the Country (region)

A variável relativa à região do país foi transformada em *dummy* para facilitar a interpretação dos resultados. Como o recorte da pesquisa envolve o estudo da região da América Latina, as observações foram reclassificadas para atribuir o valor "1" referente à América Latina e "0" para as demais.

---

[18] Dentre as referências nesse sentido, Cf. De Mesquita, Bruce Bueno, et al. *"Thinking inside the box: A closer look at democracy and human rights."* International Studies Quarterly 49.3 (2005), pp 439-458.

Colonial Origin (ex_colon)

Essa é uma variável de controle que informa sobre a origem colonial dos países. As informações dadas por essa variável trazem um elemento histórico à análise, auxiliando a comparação entre os grupos de países. A transformação efetuada resultou na codificação: "0" aos países que nunca foram colonizados; "1" aos que foram colonizados.

O quadro abaixo apresenta a estatística descritiva básica dos dados analisados, indicando as principais informações sobre a distribuição dos dados. O declínio dos níveis de democracia, ao longo dos últimos anos, é retratado na estatística dos índices utilizados nesta análise, como se observa tendo como referência o valor da média observada para a variável *Liberal Democracy Index* (0.421). Esse dado indica que, em termos aritméticos, a quantidade de países que apresenta um nível de democracia baixo (menos que 0.5), medido pelo indicador, compõe a maioria das observações. Por outro lado, a média da variável *Level of Democracy* apresenta um valor relativamente alto dentro da escala dos valores possíveis (6,742). Diante dessa identificação, o quadro seguinte ilustra a distribuição por um gráfico de "box plot" dos indicadores das variáveis dependentes mediante a padronização dos valores. O gráfico informa que a distribuição dos valores entre os dois indicadores é distinta, comunicando uma possível diferença significativa na mensuração de conceitos similares.

Tabela 2 - Estatística Descritiva

Variável	Obs	Média	Desv. Padrão	Min	Max
-Liberal democracy index	171	.421	.263	.012	.879
- Level of Democracy (FH/Polity)	194	6.742	3.073	0	10
-Political Globalization	190	65.89	21.742	12.44	99.262
-Economic Globalization	177	56.001	17.152	20.048	92.466
-Economic Output Strength	128	6.031	1.96	1	10
-Population, total	191	38139154	1.416e+08	11001	1.371e+09
-External Intervention	177	5.844	2.529	.9	10
-Fragile States Index	177	70.254	24.279	18.8	114
-Region	194	.103	.305	0	1
-Colonial Origin	194	.634	.483	0	1

Gráfico 6

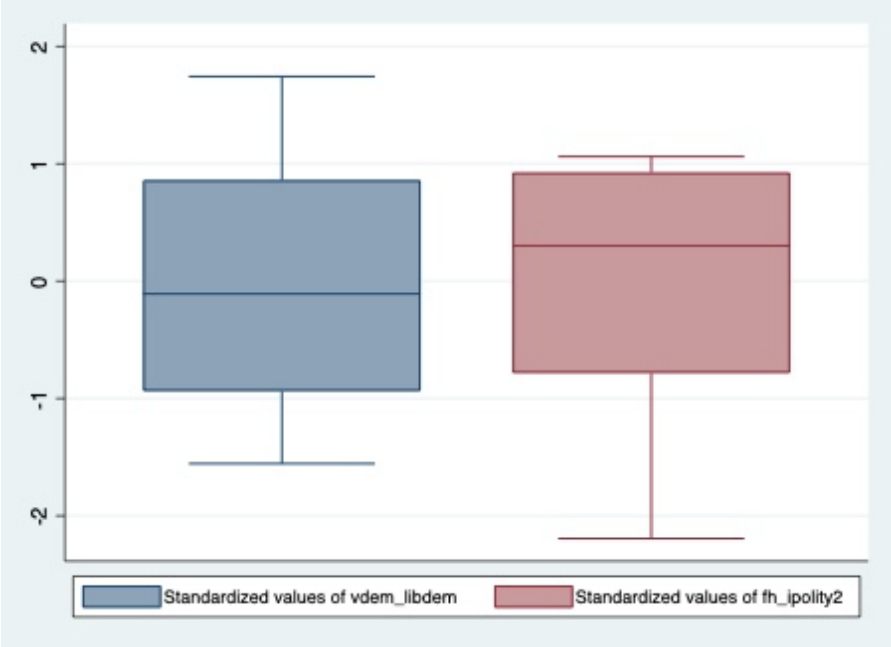

A figura, a seguir, consiste em um gráfico de dispersão (*scatter plot*) dos indicadores da variável dependente (*Liberal Democracy Index* e *Level of Democracy*) e das variáveis independentes e de controle utilizadas, já com as transformações necessárias à análise. A partir das informações fornecidas pelo gráfico, é possível observar que as variáveis *Liberal Democracy Index* e *Level of Democracy* se comportam de maneira distinta, em relação à *Political Globalization* (VI_1), conforme indicado pela representação gráfica da correlação. Essa constatação inicial vai ao encontro das considerações feitas, a respeito das particularidades e distinções, em termos de dados oferecidos pelos indicadores adotados na pesquisa, o que sinaliza possíveis diferenças nos resultados obtidos na seção analítica do texto. Por outro lado, as informações gráficas observadas à *Economic Globalization* (VI_2) sinalizam uma relação positiva com as medidas de democracia, de modo a oferecer subsídios iniciais para a confirmação da sub-hipótese testada.

A figura também ilustra visualmente o comportamento da *Fragile States Index* (VI_6), sugerindo uma relação negativa, que oferece uma primeira evidência empírica, para correlacionar elementos de instabilidade política com crises democráticas institucionais.

Gráfico 7

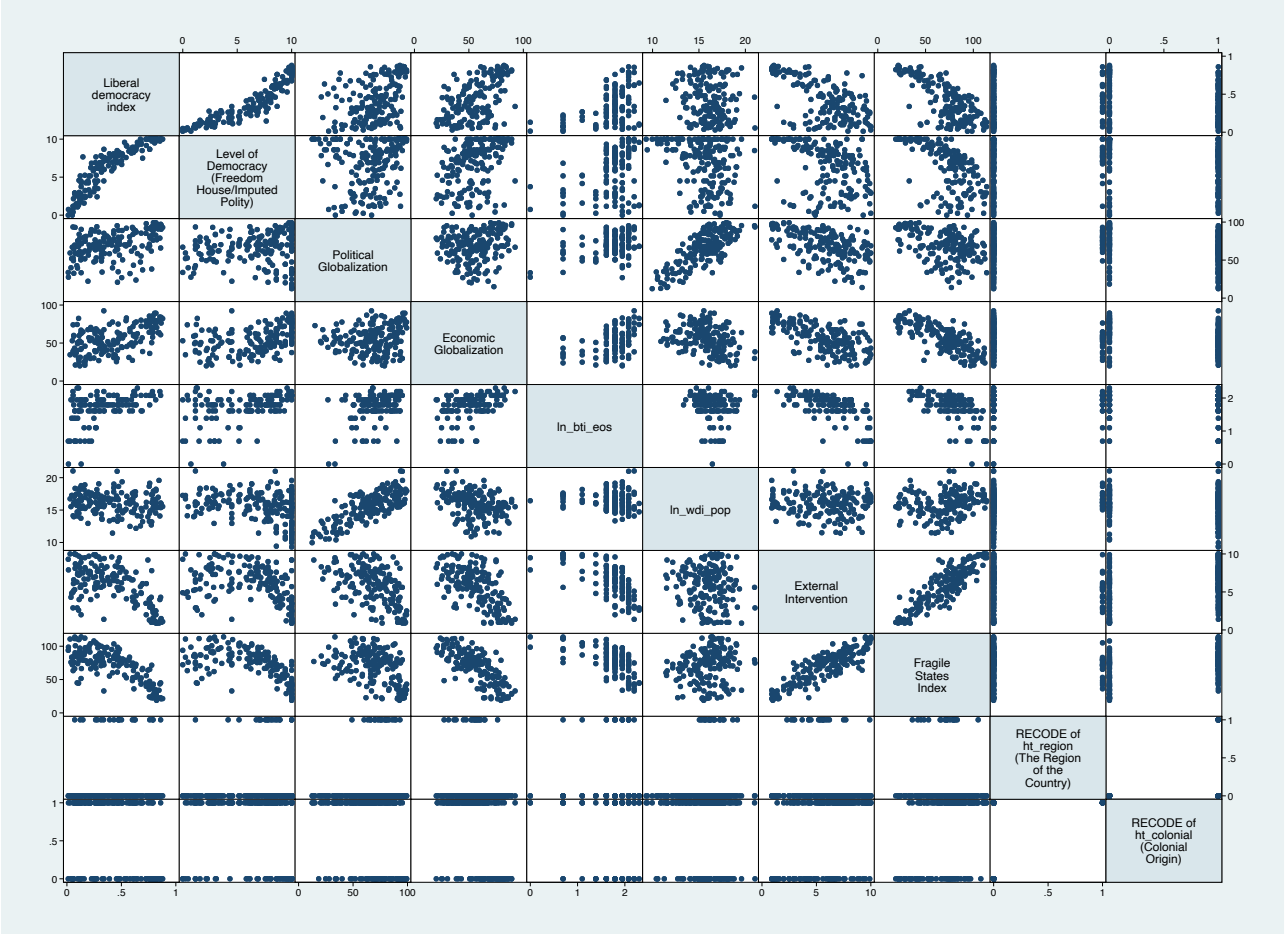

O método mais apropriado, para a análise dos dados, é a Regressão Linear Multivariada, uma vez que as variáveis *Liberal Democracy Index* e *Level of Democracy* e a independente explicativa *Political Globalization* (VI_1) são quantitativas, corroborando com a adequação do teste. Por essa razão, será elaborado um modelo estatístico, para testar a força da associação entre as variáveis, a partir do impacto de *Political Globalization* (VI_1) nas variáveis *Liberal Democracy Index* e *Level of Democracy*, controlando pelos demais fatores incorporados à análise. Trata-se, portanto de um modelo probabilístico, que busca analisar a variabilidade média da variável dependente para os respectivos valores da variável independente. Assim, procede-se a um teste de independência das variáveis (Ho: $\beta_1=0$), sendo a Ha direcional (Ha: $\beta_1>0$), uma vez que a hipótese consiste no efeito positivo da vinculação institucional dos Estados a organizações regionais na democratização (relação positiva).

O recurso ao método da Regressão Linear Multivariada representa uma aproximação do mecanismo causal, visto que a preocupação é a de eliminar explicações alternativas. Assim, a utilização de variáveis de controle estatístico, informadas pela literatura mobilizada previamente, tem como objetivo minimizar encontrar associações espúrias ou enviesadas (KELLSTEDT; WHITTEN, 2013, p. 15-16).

A seleção das variáveis, para a construção do modelo estatístico, comportou estratégias para a redução da endogeneidade entre as variáveis trabalhadas, a fim de garantir a necessária independência condicional ao cruzamento dos dados. Isso compreendeu reconhecer a inevitável possibilidade de existirem outras variáveis em questão, apesar de o esforço em contemplar os principais fatores do mecanismo abordado neste estudo (MUNCK, 2004). Dessa forma, a pesquisa analisa determinados eventos político-normativos, no caso, o papel das organizações regionais na proteção à democracia e demais variáveis explicativas e de controle e implicações factuais mensuráveis, em específico, as variações nos indicadores utilizados para trabalhar o conceito de democracia liberal (ELSTER, 1994). Nesse sentido, o desenho da pesquisa envolve o desenvolvimento de uma análise com robustez e validade científica (KING; KEOHANE; VERBA, 1994).

A representação matemática dos modelos estatísticos, já com as transformações necessárias, está indicada a seguir. O exercício analítico considera a validade das duas abordagens adotadas para mensurar a variável dependente. Por isso, foram elaborados dois modelos para fins de comparação posterior dos resultados obtidos.

$$\text{Liberal Democracy Index} = \alpha + \beta_1 dr_pg + \beta_2 dr_eg + \beta_3 ln_bti_eos + \beta_4 ln_wdi_pop + \beta_5 ffp_ext + \beta_6 ffp_fsi + \beta_7 region + \beta_8 ex_colon + \varepsilon$$

$$\text{Level of Democracy} = \alpha + \beta_1 dr_pg + \beta_2 dr_eg + \beta_3 ln_bti_eos + \beta_4 ln_wdi_pop + \beta_5 ffp_ext + \beta_6 ffp_fsi + \beta_7 region + \beta_8 ex_colon + \varepsilon$$

Assim, a análise da variação nos indicadores selecionados, a partir da literatura revisada, baseia-se, principalmente, no papel desempenhado pelos mecanismos normativos de suporte à democracia por parte das organizações regionais. Ainda que erros de mensuração dos indicadores sejam esperados, à medida que capturam também outros

fatores que, a princípio, não seriam objeto de análise, o exercício analítico se mostra pertinente à pesquisa desenhada.

A integração metodológica, como se propõe aqui, consiste em uma refinada combinação de métodos, direcionada a contribuir a uma única inferência causal. Mediante a complementariedade entre os recursos metodológicos, a análise é incrementada para alcançar melhores resultados finais (SEAWRIGHT, 2016, p. 8). Com isso, a análise quantitativa é combinada a um estudo de caso destinado a identificar as particularidades da relação analisada em determinado episódio selecionado.

A definição do estudo de caso à análise considera a possibilidade de identificar similaridade entre as unidades de estudo componentes de uma classe analisada, a partir do estudo intensivo da covariação dentro de uma unidade singular (GERRING, 2004).[19] Para a finalidade de ilustrar as situações estudadas (GEORGE; BENNET, 2005, p. 65-66) e otimizar a inferência obtida com a análise quantitativa, a seleção implica considerar os "casos típicos", consistentes naqueles que exemplificam representativamente um conjunto de casos existentes (SEAWRIGHT; GERRING, 2008).[20] Em um segundo momento, será feita a recuperação de variáveis potencialmente relevantes no resultado esperado, articulando os achados com os argumentos desenvolvidos no texto.

A metodologia utilizada, para a análise individual empreendida, enquadra-se na categoria *within-case analysis*, à medida que o estudo compreende o aprofundamento analítico de um caso específico para, então, proceder à inferência causal. Dessa maneira, o procedimento adotado propicia considerar o contexto dos eventos centrais do processo conjuntural que levou ao resultado observado (GOERTZ; MAHONEY, 2012, p. 18 e 89). Dentre os benefícios obtidos com a inclusão do estudo de caso, enquanto recurso metodológico adicional na pesquisa, a possibilidade de identificar novas variáveis e hipóteses se mostra especialmente útil a potencializar a validade conceitual da análise. Com isso, a integração metodológica é apropriada ao desenho de pesquisa, que envolve uma relação causal complexa e multifatorial (GEORGE; BENNET, 2005, p. 70-85).

---

[19] Segundo Gerring, podemos considerar uma unidade como um fenômeno espacialmente limitado, observado em um determinado período de tempo.

[20] Sobre o desafio de escolher quais casos estudar, ver Audie Klotz e Deepa Prakash *Qualitative methods in International Relations: a pluralist guide* (2008, p. 46).

4. Resultados da Análise Quantitativa

4.1 Resultados

Os resultados dos testes de Regressão Linear Multivariada (OLS) propostos acima estão representados nas tabelas a seguir. A apresentação dos testes graduais, com a inclusão das demais variáveis selecionadas, contribui à melhor compreensão dos efeitos analisados nas medidas utilizadas.[21]

Os resultados obtidos pelos testes informam que a variável *Political Globalization* (VI_1) é estatisticamente significativa nos efeitos observados nos índices de democracia (*Liberal Democracy Index* e *Level of Democracy*), conforme verificado nas regressões multivariadas (3) e (6). Em outras palavras, a partir do modelo elaborado, com as demais variáveis constantes, podemos rejeitar a H_o para a VI_1 (H_o: $\beta=0$), o que pode ser identificado pelo fato de o intervalo de confiança de 95% não cruzar o valor 0, bem como pelas informações do P (<0,05 e 0,01) e da estatística teste t (>valor crítico). Nota-se que a significância estatística da variável *Political Globalization* (VI_1) apresenta mais acurácia na Regressão (6), relativa ao indicador *Level of Democracy*, o que reflete a distinção das escalas de mensuração discutidas acima.

A correlação entre as variáveis fornece evidências empíricas para confirmar a H_1, sugerindo a relação positiva entre a democratização e o envolvimento internacional, no qual se insere a vinculação institucional dos Estados a organizações regionais, como um aspecto da interdependência complexa que caracteriza o liberalismo internacional.

---

[21] O coeficiente de determinação R^2, que compara a reta ajustada à previsão da média da variável dependente, é de 0,46 e de 0,44, respectivamente. Isso informa que o poder explicativo do modelo é de aproximadamente 45%, o que sinaliza a existência de outras variáveis omitidas no erro estocástico, ocorrência comum, em análises quantitativas, propiciando outras contribuições metodológicas aos desdobramentos da agenda de pesquisa.

Tabela 3

Liberal Democracy Index	(1) Bivariada	(2) Multivariada 1	(3) Multivariada 2
Political Global.	0.006	0.004	0.005
	(6.00)**	(2.85)**	(2.50)*
Econ. Global.		0.004	-0.002
		(3.21)**	(1.39)
Econ. Output Strenght		0.147	0.096
		(2.69)**	(2.05)*
Population, total			-0.032
			(1.69)
External Intervention			0.041
			(2.58)*
Fragile States Index			-0.009
			(4.90)**
Region			0.083
			(1.64)
Colonial Origin			0.036
			(0.77)
_cons	0.006	-0.360	0.887
	(0.09)	(3.02)**	(2.71)**
R^2	0.18	0.28	0.46
N	169	119	119

* $p<0.05$; ** $p<0.01$

Tabela 4

Level of Democracy	(4) Bivariada	(5) Multivariada 1	(6) Multivariada 2
Political Global.	0.019	0.061	0.088
	(1.86)	(3.50)**	(3.66)**
Econ. Global.		0.042	-0.016
		(2.82)**	(0.83)
Econ. Output Strenght		1.193	1.459
		(1.69)	(2.59)*
Population, total			-0.487
			(1.96)
External Intervention			0.759
			(3.98)**
Fragile States Index			-0.095
			(4.26)**
Region			1.874
			(3.79)**
Colonial Origin			0.317
			(0.50)
_cons	5.469	-2.686	7.876
	(7.72)**	(1.74)	(1.96)
R^2	0.02	0.23	0.44
N	190	120	120

* $p<0.05$; ** $p<0.01$

A partir da construção teórica desenvolvida, ao longo da pesquisa, é possível constatar que o resultado verificado está associado à relevância institucional da promoção democrática executada por atores intergovernamentais, em nível regional, indicando a importância dos fatores externos no processo de democratização e consolidação democrática.

No que se refere à Sub-H_1, os testes indicam resultados similares na comparação entre os modelos. Não foi observada significância quanto à variável *Economic Globalization* (VI_2), sugerindo conclusões contraintuitivas sobre a importância do fator na democratização. Por outro lado, a *Economic Output Strenght* (VI_3) apresenta resultados a uma significância de 10%, em ambos os testes, o que sugere a esperada correlação, também em termos substantivos, relativa ao fator econômico[22], conforme exposto na apresentação das hipóteses de pesquisa.

O fator medido pela variável *Fragile States Index* (VI_6) revela forte significância estatística (1%), nos testes para ambos os indicadores, sendo que o coeficiente ($\beta_6<0$) informa a direção do resultado do teste, oferecendo evidências empíricas à correlação negativa existente entre o indicador de instabilidade estatal e o processo de democratização. Esse resultado indica a importância das particularidades domésticas na qualidade da democracia.

A interpretação dos resultados apresentados, a partir dos coeficientes da VI_7 (*Region*), informa uma diferença significativa nos indicadores analisados, para a região da América Latina, em relação às demais. O resultado não deve ser analisado de forma isolada, embora apresente elementos para indicar que, no momento retratado pelos dados do recorte, a região enfocada demonstrava melhor desempenho das medidas selecionadas em comparação às outras regiões do globo. Essa evidência sinaliza maior densidade democrática, na região latino-americana, no momento capturado na análise estatística, favorecendo a promoção da democracia levada a efeito pelas organizações regionais.

---

[22] A leitura do resultado não desconsidera o fato de as variáveis com transformação logarítmica exigirem uma interpretação numérica diferente das demais, conforme apontado no roteiro: https://stats.idre.ucla.edu/other/mult-pkg/faq/general/faqhow-do-i-interpret-a-regression-model-when-some-variables-are-log-transformed/.

Os resultados alcançados com a análise dos dados indicam relações que podem ser mais bem explicadas, a partir do desenvolvimento de estudo de caso, visando a elucidar os aspectos relevantes do processo explicativo. Conforme salientado na seção metodológica do texto, a complementariedade analítica contribui para a melhor compreensão do objeto de estudo, já que é útil para informar sobre as particularidades determinantes no mecanismo estudado.

5. Estudo de Caso

5.1 Honduras (2009)

A seleção do caso Honduras (2009) é motivada, em grande medida, pela singularidade do evento, envolvendo diversos atores da política internacional. Dentre estes, ressaltam-se as organizações regionais, em especial a OEA, que teve um papel importante no desenrolar dos fatos, ao lado dos demais fatores determinantes do encaminhamento da crise. As circunstâncias políticas que marcaram a negociação entre os indivíduos e grupos, no decorrer dos acontecimentos, contribuíram para a surpreendente complexidade do ocorrido. Também cabe notar que a crise instaurada no país, culminando na destituição forçada do presidente José Manuel Zelaya, em junho de 2009, implicou significativas expectativas, a respeito da defesa da democracia por parte da OEA, enquanto organismo regional munido de instrumentos normativos voltados especificamente a essas situações.[23]

A contextualização do cenário político doméstico e internacional, no momento histórico em que a crise se localiza, oferece elementos analíticos relevantes ao estudo. Um traço marcante da realidade social e política de hondurenha era a forte polarização que fragmentava a sociedade e a classe política, propiciando um ambiente desfavorável à cooperação entre os grupos. No âmbito internacional, o país, muito dependente de parcerias comerciais e investimentos externos, vinha experimentando o impacto da crise financeira global e do aumento do preço do petróleo, no mercado mundial, o que logo implicou resultados deficitários na balança comercial e de pagamentos. Além disso, a

[23] O relato do caso, aqui apresentado de forma sintética, deriva primordialmente das informações coletadas e apresentadas, na pesquisa realizada por Heine e Weiffen (2014), que concluíram um minucioso estudo de caso, para subsidiar a análise empreendida.

adesão de Honduras à ALBA[24], tendo inclusive sediado uma reunião nesse período, organização regional que buscava contestar a liderança dos EUA na região, também ocorreu nesse contexto, sendo mais um fator que contribuiu para as implicações da crise, acrescentando o fator político ideológico à complexidade da situação.

Os fatos específicos[25] que culminaram na crise política foram desdobrados, a partir da proposta do então presidente Zelaya, que vinha aumentando sua popularidade entre o eleitorado, em decorrência da adoção de políticas sociais, de convocar uma consulta pública para a instauração de uma assembleia constituinte. Em meio a tensões e divergências que se sucederam, a decisão de Zelaya de editar um decreto executivo convocando a consulta gerou mais divergências, inclusive fundamentadas na evidente ilegalidade dos atos do presidente. Diante da escalada da crise e da polarização no país, o governo optou por provocar a atuação da OEA, com fundamento no artigo 17 da CDIA, o que representou a primeira invocação por parte de um Estado-membro do dispositivo. A organização, então, procedeu de forma ágil, tendo o Conselho Permanente adotado a Resolução 952 e o Secretário-Geral instaurado uma comissão especial sobre o caso.

O agravamento do impasse envolveu uma disputa à margem da ordem constitucional entre os poderes e a participação das forças armadas, como se observou com a chancela por parte da Corte Suprema da detenção e posterior expulsão de Zelaya por militares no dia 28 de junho de 2009. Na sequência dos fatos, foi instaurada uma comissão parlamentar, para analisar os atos do presidente, na qual foi apresentada uma suposta carta de renúncia escrita por Zelaya, que estava exilado na Costa Rica. O presidente hondurenho logo desmentiu a autoria da carta, alegando sua falsidade. Mesmo com o crescente cenário de instabilidade política, o congresso nomeou o parlamentar Roberto Micheletti, para assumir a presidência até o fim do mandato vigente.

Tendo em vista a destituição forçada, caracterizando um golpe de Estado, a OEA se prontificou a articular uma nova Resolução, dessa vez, invocando o artigo 20 da CDIA,

---

[24] Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América.

[25] A versão dos fatos da perspectiva do próprio ex-presidente Zelaya, que demonstra a ênfase nas relações e preferências entre os líderes da época, bem como na sua visão pessoal dos eventos e contextos, é bem captada na entrevista para o projeto "Un Estudio de la Actuación Brasileña en las Crisis Constitucionales y Políticas en América Latina (1990- 2015)", realizada por Oliver Stuenkel (2018).

para veementemente condenar o ocorrido em Honduras e exigir o retorno do presidente Zelaya ao cargo, com o fim de reestabelecer a democracia no país. Seguindo esse entendimento, a Assembleia Geral da OEA se reuniu, em sessão especial, para emitir a Resolução 1, que exigia o retorno de Zelaya ao poder, no prazo de 72 horas, sob pena de suspensão do país dos quadros da organização, conforme previsto no artigo 21 da CDIA. A despeito das gestões por parte do Secretário-Geral, o governo "*de facto*" e seus apoiadores se negaram a cumprir as determinações da OEA, levando à suspensão de Honduras com base na CDIA.

A reação internacional foi imediata, com a adoção de medidas incisivas, em decorrência da ruptura democrática, como relatam Cameron e Tockman (2010):

> Having expelled Honduras from the OAS immediately after the coup, the international community had little further multilateral leverage. The United States was the only country with much material bilateral leverage. Belatedly, it revoked the visas of numerous Hondurans associated with the coup and suspended $16.5 million in military aid. The European Union suspended about $90 million in aid, and Honduras's neighbors El Salvador, Guatemala, and Nicaragua announced a temporary cessation of cross-border trade. International institutions similarly began to withhold funds, with the World Bank announcing a "pause" on the release of $270 million. (2010, p. 18)

Outras organizações internacionais e países também se posicionaram contra a destituição ilegítima do presidente hondurenho, seja por meio de declarações enfáticas ou imposição de medidas sancionatórias. Dentre as organizações que se mobilizaram, figuram o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Sistema Centro Americano de Integração, a União Europeia, a ONU[26], o Banco Mundial, o FMI[27] e a UNASUL[28]. Essa reação internacional coordenada se mostrou, à época, um consenso internacional sem precedentes, no sentido de condenar uma ruptura democrática (LEGLER, 2010). Ainda que os efeitos das sanções fossem inevitáveis para Honduras, o governo "*de facto*" se manteve irredutível, tornando a situação desafiadora para a comunidade internacional.

---

[26] Organização das Nações Unidas.

[27] Fundo Monetário Internacional.

[28] União de Nações Sul-Americanas. As medidas adotadas abrangeram declarações em defesa da democracia, rompimento de relações diplomáticas, suspensão de investimentos e ajuda financeira, entre outras (Cf. HEINE; WEIFFEN, p. 117-118).

Buscando viabilizar uma saída negociada para a crise, o ex-presidente da Costa Rica e, também, ganhador do Prêmio Nobel da Paz, Oscar Arias, foi instado a intermediar o diálogo, o que foi efetivamente diligenciado com a proposta do Acordo de San José. As negociações sobre os termos do acordo envolveram diversos atores relevantes, inclusive os governos dos EUA e do Brasil. Em um primeiro momento, o governo Obama endossou as decisões tomadas pela OEA, adotando também medidas sancionatórias unilaterais. A situação se modificou com a interferência do Senador Jim DeMint, do partido republicano, portanto oposição ao governo Obama. O parlamentar foi até a capital hondurenha, para aconselhar Roberto Micheletti a se manter no posto de presidente, contrariando as diretrizes emanadas por Washington. A barganha do Senador com o governo central americano envolveu a aprovação de duas nomeações importantes feitas pelo Departamento de Estado Americano. Zelaya, que havia recebido o asilo político do governo brasileiro, para ficar na Embaixada do Brasil, em Tegucigalpa, então, acabou aceitando um acordo costurado à sua revelia pelas lideranças políticas dos EUA e o governo "*de facto*" de Micheletti, em que se condicionava a resolução da crise com seu retorno ao cargo ao reconhecimento da legitimidade da eleição presidencial de Honduras que estava prevista para novembro de 2009. Por usa vez, o representante do governo americano então anunciou que os EUA reconheceriam o resultado das eleições, independentemente da restituição de Zelaya ao poder.

Dentre as interpretações feitas sobre o insucesso da atuação coletiva, voltada à defesa da democracia, especificamente a respeito do papel desempenhado pela OEA, no sentido de reverter a crise democrática, e sobre o que se pode extrair da experiência empírica, para lidar com outras situações eventuais, Legler (2010) identifica seis pontos que devem ser analisados conjuntamente: [1]redução de sinais conflitantes, que implica calibrar as medidas adequadas a cada situação de crise, para também sinalizar de maneira inequívoca a intenção de desencorajar outras ameaças à democracia, sem, no entanto indicar o possível desrespeito à soberania estatal; [2]atenção em como enfraquecer coalizões antidemocráticas, sendo que, quando a crise democrática envolve significativa participação ou aprovação popular, o desafio da comunidade internacional, no caso representada por organismos regionais, torna-se muito mais complexo; [3]esforços em atenuar a polarização política, ao lado da defesa da democracia, já que, em um ambiente marcado pelo confronto e pela lógica de "soma zero", o suporte externo da democracia é comprometido, diante da redução da possibilidade de negociação frutífera; [4]ajustes nas

respostas internacionais quanto às mudanças na governança regional da democracia, o que se relaciona com a discussão já apresentada sobre as recentes ameaças à democracia, que se tornaram mais sutis e difusas, configurando o retrocesso democrático em um processo de autocratização; [5]reonhecimento das limitações do incentivo ao diálogo entre os grupos da elite política, enquanto principal recurso prático de defesa da democracia, particularmente quando a situação de crise exige medidas igualmente rápidas e eficientes, algo que o recurso ao diálogo e à negociação podem prescindir, a depender das condições verificadas, o que exige decisões muito refinadas, quanto aos instrumentos colocados em prática; [6]consideração do complexo cenário transnacional, em que a defesa externa da democracia ocorre, no qual interagem múltiplos atores do sistema internacional contemporâneo, caracterizado pela superação do modelo tradicional Westfaliano sustentado nos Estados soberanos.

De forma mais específica, Heine e Weiffen (2014) sugerem alguns possíveis entendimentos relacionados ao episódio, aqui resumidos:

1. Excesso de zelo da OEA: o entendimento é o de que a organização atuou de forma desproporcional e precipitada, diante da crise política originada com a destituição forçada do presidente Zelaya, adotando medidas sancionatórias de forma célere demais, minimizando o papel do organismo nas negociações que se sucederam;
2. Atuação ineficiente, antes do golpe de Estado de 28 de junho de 2009: a crise política que vinha se agravando com a polarização, já indicava ameaças ao regime democrático, de modo a ensejar o recurso à CDIA antes da provocação inicial por parte do presidente hondurenho;
3. Particularidades do país no momento da crise: além do governo "*de facto*" ter se beneficiado da proximidade das eleições, para se manter no poder, que seriam a saída almejada para a crise, desde que reconhecida internacionalmente, a já mencionada forte polarização do país comprometeu a resolução negociada da crise;
4. Papel dos EUA na crise: considerando a forma como os acontecimentos se desenvolveram, com a interferência de interesses políticos internos da realidade norte-americana, é possível identificar o "modelo de política burocrática", sendo a política externa regional relegada ao segundo plano no jogo de interesses;

5. Por fim, também se pode entender a gestão da crise relatada, como uma decorrência da percepção ideológica manifestada pelos representantes da política norte-americana, no momento em que a situação ocorreu.

Portanto, o estudo de caso trouxe à pesquisa o detalhamento da dinâmica da interação dos fatores determinantes, no contexto de crise democrática, no episódio analisado. A indicação das circunstâncias presentes na sucessão dos eventos estudados revelou a importância de variáveis ligadas ao cenário doméstico, como a polarização política da sociedade e a fragilidade econômica, no agravamento da situação e na dificuldade resolução coordenada da crise.

Da mesma maneira, a influência de fatores externos nos desdobramentos da crise também deve ser considerada. A despeito do incalculável efeito do envolvimento de disputas político-partidárias norte-americanas nas negociações, deve ser ressaltado o relativo consenso internacional formado em torno do necessário reestabelecimento da democracia no país. Essa coordenação foi manifestada por meio do posicionamento enfático e imposição de medidas sancionatórias de diversos países e organizações internacionais, condenando a ruptura democrática. Em contrapartida, a convergência endossou a atuação imediata da coletividade regional, sobretudo por meio dos mecanismos da CDIA. Contudo, o impacto da atuação de organismos regionais à defesa da democracia acabou prejudicado, em virtude do rápido esgotamento de recursos políticos disponíveis para lidar com a situação.

6. Conclusão

O estudo apresentado ao longo do texto, tendo como referência a pergunta de pesquisa articulada, ofereceu o desenvolvimento de uma análise teórica e empírica destinada a colocar elementos para uma contribuição acadêmica ao conhecimento existente. A pesquisa sobre o papel das organizações regionais no suporte à democracia envolveu uma série de considerações paralelas que permitiram a melhor compreensão do tema.

Para tanto, tornou-se imprescindível considerar o recente declínio da democracia liberal, conforme observado pelas informações dos indicadores utilizados na pesquisa, retratando a tendência em escala global. O enfraquecimento gradual das instituições e normas democráticas reflete a crise do liberalismo internacional, enquanto visão de

mundo baseada na cooperação e solidariedade democrática, que encontram, nas instituições multilaterais, o ambiente apropriado à otimização dos benefícios obtidos na dinâmica da política mundial. No mesmo sentido, mencionou-se a ascensão de lideranças populistas como um fenômeno relacionado à crise da democracia, que se explica, inclusive, pela incompatibilidade conceitual entre os atributos essenciais da democracia e as ideias basilares do populismo moderno.

Com o objetivo de esclarecer os conceitos utilizados na pesquisa, procedeu-se, assim, à exposição das classificações de democracia veiculadas na área de ciência política e relações internacionais. A partir dos critérios adotados no desenho de pesquisa, bem como da coerência argumentativa do texto, o conceito de democracia incorporado ao estudo abarcou tanto aspectos mais objetivos como os relacionados ao processo eleitoral e aos limites institucionais ao poder, como também outros substantivos, mensurando, por exemplo, a garantia de direitos políticos e liberdades civis.

A análise desenvolvida foi subsidiada pelo estudo específico do papel das organizações regionais na defesa e promoção da democracia, que envolveu o levantamento dos principais tópicos apontados na literatura mais recente. A relação entre a dinâmica da governança internacional e doméstica, em matéria de democratização e consolidação democrática, é um ponto de grande relevância nos estudos específicos, indicando também o elemento regional e a "densidade democrática" das organizações regionais como um fator que contribui aos processos de democratização. Quanto ao impacto das organizações regionais observado na defesa da democracia, o poder de *enforcement,* efetivamente disposto pelas instituições, mostra-se como uma condicionante necessária, a fim de maximizar os resultados obtidos, que encontra obstáculos relevantes, como o conflito de interesses geopolíticos e a incerteza quanto à violação das normas democráticas.

Ao lado desse atributo, também foram apresentados outros elementos apontados pela literatura especializada que favorecem a atuação funcional das organizações regionais na promoção e defesa da democracia, como a adesão formal a normas democráticas e a suficiente vontade política para fazer valer as condicionalidades políticas estabelecidas. Muito embora se perceba forte influência dos princípios da soberania estatal e da não intervenção na região latino-americana, ao tratar da questão, é possível constatar o comportamento dos Estados de buscar nas organizações regionais no

sentido de institucionalizar mecanismos voltados à promoção da democracia, o que pode ser explicado a partir de diferentes perspectivas analíticas, inclusive aquelas que tratam de análise de política externa.

A partir das referências colocadas, a pesquisa se voltou ao estudo mais específico do desenvolvimento institucional dos mecanismos internacionais de suporte à democracia na América Latina. Considerando a viabilidade e otimização dos resultados da pesquisa, o enfoque retratou a evolução do paradigma normativo no âmbito da OEA, o que exigiu a abordagem da dinâmica do sistema internacional, em diferentes momentos, e também das particularidades observadas na região, enquanto fatores importantes para a explicação. De todo modo, tendo em vista o recorte temporal do estudo, os desdobramentos verificados no período pós-Guerra Fria receberam mais atenção, de maneira a informar as circunstâncias nas quais foram produzidas as principais normas regionais, voltadas à defesa da democracia, em especial, a Resolução 1080 e a Carta Democrática Interamericana. A CDIA é o mais sofisticado instrumento normativo para suporte à democracia com abrangência na América Latina já elaborado, contemplando diversos mecanismos formais de atuação apropriados a remediar ameaças à democracia, ao lado do poder dissuasório implementado pelo instrumento diplomático coletivo.

O panorama conceitual e teórico da pesquisa serviu de fundamento para a seção analítica da pesquisa, comportando a integração metodológica de uma análise quantitativa dos dados trabalhados e de um estudo de caso de uma unidade determinada. Os resultados obtidos, por meio da metodologia estatística aplicada, para verificar a correlação entre as variáveis, indicam elementos para confirmar a H_1, sugerindo a relação positiva entre a democratização e o envolvimento internacional, no qual se insere a vinculação institucional dos Estados a organizações regionais, como um aspecto da interdependência complexa que caracteriza o liberalismo internacional.

A articulação dos resultados quantitativos com a discussão levantada, ao longo da pesquisa, permite afirmar que o impacto observado está associado à relevância institucional da promoção democrática executada por atores intergovernamentais, em nível regional, demonstrando a importância dos fatores externos no processo de democratização e consolidação democrática.

A análise quantitativa dos fatores observados que impactam na variação dos indicadores utilizados no estudo, além disso, sinalizam a multicausalidade da variável

explicada, evidenciando a relevância de determinadas condições político-institucionais, tanto na esfera internacional, a respeito de aspectos da governança regional, quanto também no âmbito doméstico, ligado a questões próprias de cada Estado, no mecanismo analisado. Conforme a expectativa anunciada pela Sub-H_1, a performance econômica se mostra significativamente relevante nos testes realizados, validando a argumentação desenvolvida.

À medida que a pesquisa, ainda, avaliou quais são os demais principais fatores presentes que impactam no comportamento dos indicadores relativos aos níveis de democracia nos Estados, foi possível identificar que a instabilidade estatal é um fator significativo, no processo de democratização. O resultado fornece elementos indicativos sobre a importância das particularidades domésticas na qualidade da democracia. Tendo em vista o recorte espacial, sugerido no desenho de pesquisa, foi também observado, a partir de uma variável de controle, um resultado indicativo de maior densidade democrática, na região latino-americana, no momento retratado na análise estatística. De acordo com as contribuições trazidas pela literatura específica, esse é um fator determinante à promoção da democracia levada a efeito pelas organizações regionais.

O estudo de caso, realizado na sequência, contribuiu para elucidar, de forma mais detalhada, a dinâmica da interação dos fatores determinantes, no contexto de crise democrática, em um episódio repleto de circunstâncias particulares que justificam o aprofundamento analítico. O detalhamento dos eventos do caso Honduras (2009) revelou a dificuldade e posterior fracasso da resolução coordenada da crise, por meio de organismos regionais, apesar da reação imediata apoiada no aparente consenso internacional formado em torno do necessário reestabelecimento da democracia no país.

A análise das circunstâncias específicas, em que os acontecimentos ocorreram, indicou a importância de variáveis ligadas ao cenário doméstico, como a polarização política da sociedade e a fragilidade econômica, no agravamento da crise institucional. Da mesma forma, fatores externos também demonstraram considerável influência no desfecho da crise, como o posicionamento enfático de diversos países e organizações internacionais condenando a ruptura democrática, e, sobretudo, o incalculável efeito do envolvimento de disputas político-partidárias norte-americanas nas negociações.

Portanto, o exercício analítico desenvolvido ao longo do texto, sintetizado nas considerações apresentadas acima, integra uma relevante agenda de pesquisa. Os

resultados obtidos pretendem oferecer recursos metodológicos e conceituais a uma contribuição com a literatura acadêmica, indicando possíveis caminhos para a explicação do mecanismo causal em questão. A partir do trabalho realizado, os possíveis desdobramentos da pesquisa possibilitam aprofundar o conhecimento sobre processos de democratização e seus condicionantes.

Referências Bibliográficas

ALVAREZ, Mike; CHEIBUB, José Antonio; LIMONGI, Fernando; PRZEWORSKI, Adam. Classifying political regimes. **Studies In Comparative International Development**, *[S. l.]*, v. 31, n. 2, p. 3–36, 1996. DOI: 10.1007/BF02719326. Disponível em: http://link.springer.com/10.1007/BF02719326. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRITO, Alexandra Barahona de; MALAMUD, Andrés. Dimensões internacionais da democratização: debates, paradoxos e opções políticas. CABRAL, Manuel Villaverde; WALL, Karin; ABOIM, Sofia; SILVA, Filipe Carreira da. **Itinerários**: A Investigação nos 25 Anos do ICS. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008. pp. 203-223.

CAMARGO, Alan G. **Democratizando a América Latina?**: A promoção de democracia por meio do Regime Democrático Interamericano. 173f. Dissertação (Mestrado). Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

CAMERON, Maxwell A.; TOCKMAN, Jason. A Diplomatic Theater of the Absurd: Canada, the OAS, and the Honduran Coup. **NACLA Report on the Americas**, *[S. l.]*, v. 43, n. 3, p. 18–22, 2010. DOI: 10.1080/10714839.2010.11722199. Disponível em: http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10714839.2010.11722199. Acesso em: 20 nov. 2020.

CHEIBUB, José Antonio; GANDHI, Jennifer; VREELAND, James Raymond. Democracy and dictatorship revisited. **Public Choice**, *[S. l.]*, v. 143, n. 1–2, p. 67–101, 2010. DOI: 10.1007/s11127-009-9491-2. Disponível em: http://link.springer.com/10.1007/s11127-009-9491-2. Acesso em: 20 nov. 2020.

CLOSA, Carlos; PALESTINI, Stefano; ORTIZ, Pablo C. **Regional Organizations and Mechanisms for Democracy Protection in Latin America, the Caribbean, and the European Union**. Hamburg: EU-LAC Foundation, 2016. DOI: 10.12858/0716en1. Disponível em: https://eulacfoundation.org/en/system/files/Democracy_Protection_eng.pdf.

DAHL, Roberto A. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: EDUSP, 2005. Prefácio Fernando Limongi; tradução Celso Mauro Paciornik.

DAHLBERG, Stefan; HOLMBERG, Sören; ROTHSTEIN, Bo; PACHON, Natalia Alvarado; SVENSSON, Richard. 2020. **The Quality of Government Basic Dataset, version Jan19**. University of Gothenburg: The Quality of Government Institute, 2019. Disponível em https://www.qogdata.pol.gu.se/dataarchive/qog_bas_jan19.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

DAVENPORT, Christian. The Promise of Democratic Pacification: An Empirical Assessment. **International Studies Quarterly**, *[S. l.]*, v. 48, n. 3, p. 539–560, 2004. DOI: 10.1111/j.0020-8833.2004.00314.x. Disponível em: https://academic.oup.com/isq/article-lookup/doi/10.1111/j.0020-8833.2004.00314.x. Acesso em: 20 nov. 2020.

DAVENPORT, Christian; ARMSTRONG, David A. Democracy and the Violation of Human Rights: A Statistical Analysis from 1976 to 1996. **American Journal of Political Science**, *[S. l.]*, v. 48, n. 3, p. 538–554, 2004. DOI: 10.1111/j.0092-5853.2004.00086.x. Disponível em: http://doi.wiley.com/10.1111/j.0092-5853.2004.00086.x. Acesso em: 20 nov. 2020.

DIAMOND, Larry. Democracy Versus the Pandemic. **Foreign Affairs**. 2020. Disponível em: https://www.foreignaffairs.com/articles/world/2020-06-13/democracy-versus-pandemic. Acesso em: 20 nov. 2020.

DONNO, Daniela. Who Is Punished? Regional Intergovernmental Organizations and the Enforcement of Democratic Norms. **International Organization**, *[S. l.]*, v. 64, n. 4, p. 593–625, 2010. DOI: 10.1017/S0020818310000202. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S0020818310000202/type/journal_article. Acesso em: 20 nov. 2020.

DREZNER, Daniel W. The Song Remains the Same: International Relations after COVID-19. **International Organization**, *[S. l.]*, v. 74, p. E18-E35, 2020. DOI: 10.1017/S0020818320000351. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/song-remains-the-same-international-relations-after-covid19/C0FAED193AEBF0B09C5ECA551D174525. Acesso em: 01 jun. 2021.

ELSTER, Jon. **Peças e engrenagens das ciências sociais**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FEARON, James D.; LAITIN, David D. **Integrating Qualitative and Quantitative Methods**. Oxford: Oxford University Press, 2009. v. 1 DOI: 10.1093/oxfordhb/9780199286546.003.0033. Disponível em: http://oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780199286546.001.0001/oxfordhb-9780199286546-e-33.

FELDMANN, Andreas E.; MERKE, Federico; STUENKEL, Oliver. Argentina, Brazil and Chile and democracy defence in Latin America: principled calculation. **International Affairs**, *[S. l.]*, v. 95, n. 2, p. 447–467, 2019. DOI: 10.1093/ia/iiz025. Disponível em: https://academic.oup.com/ia/article/95/2/447/5366542. Acesso em: 20 nov. 2020.

FORTI NETO, Octávio. Os processos de democratização e consolidação democrática promovidos pelas organizações de integração regional: um balanço teórico e prático dos termos. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: PERSPECTIVAS SOBRE O PODER EM UM MUNDO EM REDEFINIÇÃO, 6, 2017. Belo Horizonte **Anais** […]. Belo Horizonte, ABRI, 2017. Disponível em: http://www.encontro2017.abri.org.br/resources/anais/8/1498243256_ARQUIVO_OSPROCESSOSDEDEMOCRATIZACAOECONSOLIDACAODEMOCRATICAPROMOVIDOSPELASORGANIZACOESDEINTEGRACAOREGIONAL-UMBALANCOTEORICOEPRATICODOSTERMOS.pdf. Acesso em: 10 out. 2017.

GEORGE, Alexander L.; BENNETT, Andrew. **Case studies and theory development in the social sciences**. Cambridge, MA: MIT Press, 2005.

GERRING, John. What Is a Case Study and What Is It Good for? **American Political Science Review**, *[S. l.]*, v. 98, n. 2, p. 341–354, 2004. DOI: 10.1017/S0003055404001182. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S0003055404001182/type/journal_article. Acesso em: 20 nov. 2020.

GLEDITSCH, Kristian Skrede; WARD, Michael D. Diffusion and the International Context of Democratization. **International Organization**, *[S. l.]*, v. 60, n. 04, pp. 911-933, 2006. DOI: 10.1017/S0020818306060309. Disponível em: http://www.journals.cambridge.org/abstract_S0020818306060309. Acesso em: 20 nov. 2020.

GOERTZ, Gary; MAHONEY, James. **A tale of two cultures: Qualitative and quantitative research in the social sciences**. Nova Jersey: Princeton University Press, 2012.

HEINE, J.; WEIFFEN, B. **21st Century Democracy Promotion in the Americas: Standing Up for the Polity**. Londres: Routledge, 2014.

IKENBERRY, John G. Liberal Internationalism 3.0: America and the Dilemas of the Liberal World Order. **Perspectives on Politics**, v. 7(1), pp. 71-87. Acesso em: 16 mar. 2021.

IKENBERRY, John G. The end of liberal international order? **International Affairs**, *[S. l.]*, v. 94, n. 1, p. 7–23, 2018. DOI: 10.1093/ia/iix241. Disponível em: http://academic.oup.com/ia/article/94/1/7/4762691. Acesso em: 20 nov. 2020.

IKENBERRY, John G. The Next Liberal Order. The Age of Contagion Demands More Internationalism, not Less. Foreign Affairs. 2020. Disponível em: https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2020-06-09/next-liberal-order. Acesso em: 20 nov. 2020.

KELLSTEDT, Paul M.; WHITTEN, Guy D. **The Fundamentals of Political Science Research**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

KING, Gary; KEOHANE, Robert O.; VERBA, Sidney. **Designing social inquiry: Scientific inference in qualitative research**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1994.

KLOTZ, Audie; PRAKASH, Deepa (orgs.). **Qualitative Methods in International Relations**. London: Palgrave Macmillan UK, 2008. DOI: 10.1057/9780230584129. Disponível em: http://link.springer.com/10.1057/9780230584129.

LANDMAN, Todd. **Protecting human rights**: A comparative study. Washington: Georgetown University Press, 2005.

LEGLER, Thomas. Learning the Hard Way. **International Journal: Canada's Journal of Global Policy Analysis**, *[S. l.]*, v. 65, n. 3, p. 601–618, 2010. DOI: 10.1177/002070201006500305.
Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/002070201006500305. Acesso em: 20 nov. 2020.

LUCENA, Cristiane. Human rights and development: an international political economy perspective. **Brazilian Political Science Review**, *[S. l.]*, v. 7, n. 3, p. 145–460, 2013. DOI: 10.1590/S1981-38212013000300006.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-38212013000300006&lng=en&tlng=en. Acesso em: 20 nov. 2020.

LÜHRMANN, Anna; MAERZ, Seraphine F.; GRAHN, Sandra; ALIZADA, Nazifa; GASTALDI, Lisa; HELLMEIER, Sebastian; HINDLE, Garry; LINDBERG, Staffan I. **Autocratization Surges - Resistance Grows. Resistence Report 2020**. 2020. Disponível em: https://www.v-dem.net/media/filer_public/de/39/de39af54-0bc5-4421-89ae-fb20dcc53dba/democracy_report.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

MARSHALL, Monty G.; GURR, Ted Robert. **Polity5: Political Regime Characteristicsand Transitions, 1800-2018**. 2020. Disponível em: http://www.systemicpeace.org/inscr/p5manualv2018.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

MCFAUL, Michael. Democracy promotion as a world value. **The Washington Quarterly**, *[S. l.]*, v. 28, n. 1, p. 147–163, 2004. DOI: 10.1162/0163660042518189. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1162/0163660042518189. Acesso em: 20 nov. 2020.

MESQUITA, Bruce Bueno de; CHERIF, Feryal Marie; DOWNS, George W.; SMITH, Alastair. Thinking Inside the Box: A Closer Look at Democracy and Human Rights. **International Studies Quarterly**, *[S. l.]*, v. 49, n. 3, p. 439–458, 2005. DOI: 10.1111/j.1468-2478.2005.00372.x.
Disponível em: https://academic.oup.com/isq/article-lookup/doi/10.1111/j.1468-2478.2005.00372.x. Acesso em: 20 nov. 2020.

MUDDE, Cas; KALTWASSER, Cristóbal Rovira. **Populism**: A very short introduction. Oxford: Oxford University Press, 2017.

MUNCK, Gerardo L. Tools for qualitative research. *In*: BRADY, H. E.; COLLIER, D. (org.). **Rethinking Social Inquiry: Diverse Tools, Shared Standards**. [s.l.] : Rowman & Littlefield, 2004. p. 105–121.

ONEAL, John R.; RUSSETT, Bruce. The Kantian Peace: The Pacific Benefits of Democracy, Interdependence, and International Organizations, 1885–1992. **World Politics**, *[S. l.]*, v. 52, n. 1, p. 1–37, 1999.
DOI: 10.1017/S0043887100020013. Disponível em:
https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S0043887100020013/type/journal_article. Acesso em: 20 nov. 2020.

Organização dos Estados Americanos. **Carta Democrática Interamaricana**: aprovada na primeira sessão plenária, realizada em 11 de setembro de 2001. 2001. Disponível em: http://www.oas.org/OASpage/port/Documents/Democractic_Charter.htm. Acesso em: 20 nov. 2020.

PEVEHOUSE, Jon C. **Democracy from Above**. [s.l.] : Cambridge University Press, 2005. DOI: 10.1017/CBO9780511491078. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/product/identifier/9780511491078/type/book.

PEVEHOUSE, Jon C. With a Little Help from My Friends? Regional Organizations and the Consolidation of Democracy. **American Journal of Political Science**, *[S. l.]*, v. 46, n. 3, p. 611-626, 2002. DOI: 10.2307/3088403.
Disponível em: https://www.jstor.org/stable/3088403?origin=crossref. Acesso em: 20 nov. 2020.

POAST, Paul; URPELAINEN, Johannes. How International Organizations Support Democratization: Preventing Authoritarian Reversals or Promoting consolidation? **World Politics**, *[S. l.]*, v. 67, n. 1, p. 72–113, 2015. DOI: 10.1017/S0043887114000343. Disponível em:
https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S0043887114000343/type/journal_article. Acesso em: 20 nov. 2020.

PRIDHAM, Geoffrey. The international dimension of democratisation: Theory, practice and inter-regional comparisons. In: PRIDHAM, Geoffrey; HERRING, Eric; SANFORD, George. **Building democracy?**: the international dimension of democratisation in Eastern Europe. London; Washington: Leicester University Press, 1994, pp. 7-31.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises of Democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2019. DOI: 10.1017/9781108671019. Disponível em:
https://www.cambridge.org/core/product/identifier/9781108671019/type/book.

PUDDINGTON, Arch; ROYLANCE, Tyler. **Populists and Autocrats: The Dual Threat to Global Democracy**. [s.d.]. Disponível em: https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2017/populists-and-autocrats-dual-threat-global-democracy. Acesso em: 10 out. 2017.

ROTH, Kenneth. **The Dangerous Rise of Populism: Global Attacks on Human Rights Values**. 2016. Disponível em: https://www.hrw.org/world-report/2017/country-chapters/global-4. Acesso em: 10 out. 2017.

RUMMENS, Stefan. **Populism as a Threat to Liberal Democracy**. Oxford : Oxford University Press, 2017. v. 1 DOI: 10.1093/oxfordhb/9780198803560.013.27.
Disponível em:
http://oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780198803560.001.0001/oxfordhb-9780198803560-e-27.

SCHMITTER, Philippe C.; KARL, Terry Lynn. What Democracy Is. and Is Not. **Journal of Democracy**, *[S. l.]*, v. 2, n. 3, p. 75–88, 1991. DOI: 10.1353/jod.1991.0033.
Disponível em:

http://muse.jhu.edu/content/crossref/journals/journal_of_democracy/v002/2.3schmitter.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

SEAWRIGHT, Jason. **Multi-method social science**: Combining qualitative and quantitative tools. Cambridge: Cambridge University Press (2016).
SEAWRIGHT, Jason; GERRING, John. Case Selection Techniques in Case Study Research. **Political Research Quarterly**, *[S. l.]*, v. 61, n. 2, p. 294–308, 2008. DOI: 10.1177/1065912907313077.
Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1065912907313077. Acesso em: 20 nov. 2020.

SIMMONS, Beth A. **Mobilizing for Human Rights**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. DOI: 10.1017/CBO9780511811340.
Disponível em: http://ebooks.cambridge.org/ref/id/CBO9780511811340.

SLUGA, Glenda. The Beginning(s) and End(s) of the International Order. **E-International Relations**, *[S. l.]*,
Disponível em: https://www.e-ir.info/2017/05/22/the-beginnings-and-ends-of-the-international-order/. Acesso em: 01 jun. 2021.

STASVAGE, David. Democracy, Autocracy, and Emergency Threats: Lessons for COVID 19 from the Last Thousand Years. **International Organization**, *[S. l.]*, v. 74, p. E1-E17, 2020. DOI: 10.1017/S0020818320000338. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/democracy-autocracy-and-emergency-threats-lessons-for-covid19-from-the-last-thousand-years/C4A106463606BE4C0310E56A3A15F5B7. Acesso em: 01 jun. 2021.

STUENKEL, Oliver. **Post-Western world**: how emerging powers are remaking global order. Malden: Polity Press, 2016.

STUENKEL, Oliver; ROSALES, José Manuel Zelaya. **Entrevista de historia oral con Manuel Zelaya para el proyecto "Un estudio de la actuación brasileña en las crisis constitucionales y políticas en América Latina (1990-2015)"**. 2018. Disponível em: https://hdl.handle.net/10438/20725. Acesso em: 20 nov. 2020.

The Polity Project. 2020.
Disponível em: http://www.systemicpeace.org/polityproject.html. Acesso em: 20 nov. 2020.

WOLFF, Jonas; WURM, Iris. Towards a theory of external democracy promotion. **Security Dialogue**, *[S. l.]*, v. 42, n. 1, p. 77–96, 2011. DOI: 10.1177/0967010610393551.
Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0967010610393551. Acesso em: 20 nov. 2020.